ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERRA NOVA – PERNAMBUCO
2015 – 2025

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERRA NOVA – PE

Aloismar Laerto Freire de Sá
Prefeito

Sebastião Pereira de Sá Barros
Vice – Prefeito

Pedro Mardilson Barros Callou
Presidente da Câmara de Vereadores

Janaína de Sá Neves
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO COORDENADORA DO PME – TERRA NOVA – PE
Poder Executivo
Janaína de Sá Neves
Aline Cleane Filgueira Freire de Carvalho
Pedro Freire de Carvalho

Antonio Carlos dos Santos
Poder Legislativo

Representantes dos Professores da Rede Estadual
Maria das Graças de Menezes Vasconcelos

Diretores de Escola
Osvânia de Souza Barros
Antonio Carlos Lourenço Filho

Representante do Conselho Municipal de Educação
Maria Emanuella Bezerra de Carvalho

Representante de Estudantes
Zulene Barros Lima

Representante dos Professores da Educação Infantil
Marilene Gonçalves de Lima

Representante dos Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Ledjane Miranda de Sá
Francisco de Assis de Sá Menezes

Representante dos Professores da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal
Clodoaldo Rodrigues Martins

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais
Graciete Alves Calaça

EQUIPE TÉCNICA DO PME

Janaína de Sá Neves
Maria Edileuza Xavier Pereira
Maria das Graças de Menezes Vasconcelos
Maria Florisdete de Menezes Leite
Zélia Maria de Souza Menezes e Sá
Maria Zilda de Andrade Carvalho
Maria do Socorro Ribeiro de Carvalho Andrade
José Vanildo Florêncio
Erineide Alves da Cruz Parente
Maria Lúcia dos Santos Carvalho
Maria Florisdete de Menezes Leite
Francisco de Assis de Sá Menezes

SUMÁRIO

Apresentação	**8**
1. Histórico e Construção do Plano Municipal de Educação	**8**
1.1. Diretrizes que orientam o Plano Municipal de Educação de Terra	**8**
1.2. Diagnóstico da Educação em Terra Nova	**9**
2. Informações Gerais do Município	**11**
2.1. Contexto histórico, cultural e natural do Município	**11**
2.2. Atividades econômicas existentes no Município	**13**
3. Condições de vida da população	**13**
3.1. População por faixa etária	**14**
3.2. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	**14**
3. 3. Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI)	**15**
3. 4. Taxa de mortalidade infantil	**15**
3. 5. Percentual da população em estado de pobreza no Município	**15**
4. Serviços presentes no Município	**15**
4. 1. Equipamentos de Assistência Social	**16**
4. 2. Equipamentos culturais	**16**
4. 3. Espaços e equipamentos de esporte e lazer	**16**
4.4. Equipamentos de saúde	**16**
5. Estrutura da Educação no Município de Terra Nova	**16**
5.1. Planos educacionais existentes	**16**
6. Panorama da Educação Básica do Município	**16**
6.1. Escolas, localização, etapas de ensino e matrículas	**17**
6.2. Infraestrutura das escolas do Município	**18**
ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**19**
1. EDUCAÇÃO INFANTIL	**19**
DIAGNÓSTICO	**19**
META 1	**22**
ESTRATÉGIAS	**23**
2. ENSINO FUNDAMENTAL	**23**
DIAGNÓSTICO	**24**
META 2	**28**
ESTRATÉGIAS	**28**
3. ENSINO MÉDIO	**29**
DIAGNÓSTICO	**29**
META 3	**31**

ESTRATÉGIAS	31
4. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	32
DIAGNÓSTICO	32
META 4	33
ESTRATÉGIAS	33
5. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	34
DIAGNÓSTICO	34
META 5	35
ESTRATÉGIAS	36
6. EDUCAÇÃO INTEGRAL	36
DIAGNÓSTICO	36
META 6	37
ESTRATÉGIAS	37
7. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB	38
DIAGNÓSTICO	38
META 7	42
ESTRATÉGIAS	42
8. ESCOLARIDADE MÉDIA	43
DIAGNÓSTICO	43
META 8	45
ESTRATÉGIAS	46
9. ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46
DIAGNÓSTICO	46
META 9	48
ESTRATÉGIAS	48
10. EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	49
DIAGNÓSTICO	49
META 10	49
ESTRATÉGIAS	49
11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	50
DIAGNÓSTICO	50

META 11	**50**
ESTRATÉGIAS	**51**
12. EDUCAÇÃO SUPERIOR	**51**
DIAGNÓSTICO	**52**
META 12	**52**
ESTRATÉGIAS	**53**
13. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR **14. PÓS – GRADUAÇÃO**	**53**
DIAGNÓSTICO	**53**
META 13	**53**
ESTRATÉGIAS	**54**
META 14	**54**
ESTRATÉGIAS	**54**
15. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**54**
DIAGNÓSTICO	**55**
META 15	**56**
ESTRATÉGIAS	**56**
16. FORMAÇÃO DOS DOCENTES	**56**
DIAGNÓSTICO	**56**
META 16	**57**
ESTRATÉGIAS	**57**
17. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**58**
DIAGNÓSTICO	**58**
META 17	**61**
ESTRATÉGIAS	**61**
18. PLANO DE CARREIRA	**62**
DIAGNÓSTICO	**62**
META 18	**64**
ESTRATÉGIAS	**64**
19. GESTÃO DEMOCRÁTICA	**65**
DIAGNÓSTICO	**65**

META 19	**66**
ESTRATÉGIAS	**66**
20. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	**67**
DIAGNÓSTICO	**70**
META 20	**70**
ESTRATÉGIAS	**71**
REFERÊNCIAS	**72**

1. Apresentação

O Plano Municipal de Educação (PME) não é um plano da Rede de Ensino Municipal, mas um plano de Educação do Município, integrado ao Plano Estadual de Educação (PEE) e ao Plano Nacional de Educação (PNE) como uma proposta Educacional do Município de Terra Nova para a próxima década (2015 – 2025).

O supracitado plano visa gerir políticas públicas que venham a contemplar as prioridades educacionais do Município, consideradas como fundamentos dos princípios de igualdade, liberdade, participação e democracia em que se assenta a vida social.

Este PME está estruturado em 20 metas, configuradas com os eixos temáticos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial Inclusiva, Alfabetização na Idade Certa, Educação Integral, Qualidade da Educação Básica – IDEB, Escolaridade Média, Alfabetização de Jovens e Adultos, EJA Integrada à Educação Profissional, Educação Profissional, Educação Superior, Qualidade da Educação Superior, Pós-graduação, Profissionais da Educação, Formação dos docentes, Valorização dos Profissionais do Magistério, Planos de Carreira, Gestão Democrática e Financiamento da Educação.

1.1. Histórico e Construção do Plano Municipal de Educação

A elaboração deste PME foi antecipada pela criação da Comissão de Elaboração do PME, através de portaria emitida pela Prefeitura. A Secretaria de Educação Municipal definiu a equipe técnica para apoiar nos trabalhos de levantamentos de dados, monitoramento e redação do documento – base.

Previamente, a equipe técnica recebeu orientações acerca das diversas etapas de elaboração deste documento, através do apoio técnico da orientadora Adriana Michelle de Araújo Almeida, da Secretaria de Educação de Pernambuco.

A construção do Plano Municipal de Educação de Terra Nova – PE, teve como ponto de partida a realização de levantamentos acerca da situação educacional do Município, seguido de elaboração do diagnóstico, o qual apresenta dados de nossa realidade. Os resultados deste diagnóstico estabeleceram as bases para a discussão e definição das estratégias para cada meta do PME.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação liderou todas etapas de elaboração do PME, envolvendo os atores da Rede Municipal e diversos segmentos que constituem a sociedade terranovense.

Diversas fontes de dados oficiais foram consultadas, tendo em vista o embasamento e construção do diagnóstico das diversas temáticas alusivas às 20 metas que incorporam o presente documento.

1.2. Diretrizes que orientam o Plano Municipal de Educação de Terra

Seguindo os preceitos da Educação como direito, o Plano Municipal de Educação de Terra Nova foi elaborado em consonância com o PEE e PNE e define as seguintes diretrizes para a educação municipal:

I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

1.3. Diagnóstico da Educação em Terra Nova

Em ordem cronológica, sabe-se hoje que as primeiras experiências de educação em Terra Nova se deram em casa de família na década de 1940 e eram exercidas por professores de outras localidades, alguns leigos e outros diplomados, dentre estes Adalto, Joaquim Rafael (leigos), Maria das Dores, Gracilda e Salomé (diplomadas).

Em 1950, com a construção do prédio da Escola Típica Rural, atual escola Antônio Lustosa de Oliveira Cabral, conquista do Senhor Glicério Parente de Sá, com apoio do então prefeito de Parnamirim, na época, chega a Terra Nova a professora Isabel Cecília de Carvalho para liderar a ação educacional no município e, logo após, em 1959, contou com a parceria da professora recém - formada, Maria Gomes Vieira Nepomucena, natural da vila, que além de professora, foi também diretora do Órgão Municipal de Ensino por muitos anos.

Entre as décadas de 1950/1960 e início de 1970, o Ensino Fundamental no município de Terra Nova passou por diversas denominações: inicia-se com a cartilha, destinada especificamente a alfabetização, prosseguindo com o estudo do 1º ao 4º livro, logo após, era feita a admissão para o ingresso ao ginásio. A partir de 1975 aproximadamente, houve uma mudança na organização deste nível de ensino, passando-o à seriação (de 1ª a 8ª série).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Terra Nova deu seus primeiros passos com o antigo MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização) na década de 70. Na década de 80 tivemos o PEB (Programa de Educação Básica) e na década de 90, a alfabetização de Jovens e Adultos.

A partir de 1978 teve início o curso específico para formação de professores, o magistério, funcionando na Escola Antônio Lustosa de Oliveira Cabral.

A Educação Infantil no Município teve início em 1979, com a antiga LBA (Legião Brasileira de Assistência), oferecendo o atendimento à pré-escola para crianças de 4 a 6 anos, na Escola Municipal João Antônio dos Santos.

Em 1999 iniciou-se a o atendimento educacional a crianças de 2 a 3 anos na Creche Raquel Lopes de Carvalho, instituição ligada à Secretaria de Promoção Social.
Entre os anos de 1999 e 2001 o município contemplou a formação para o magistério dos professores leigos, através do Programa de Formação de Professores em Exercício (PROFORMAÇÃO).

Em meados de 2006, o município de Terra Nova, em parceria com a Universidade de Pernambuco, oportunizou a formação superior de aproximadamente 60 profissionais docentes, através do PROGRAPE (Programa de Graduação de professores).No momento, a maioria dos professores tem nível superior e especialização e participa de formação continuada, buscando qualificar a prática pedagógica.

Ao longo da história um grande quantitativo de escolas foi construído no município, tanto na zona rural como na zona urbana, tendo em vista suprir a oferta de vagas para atender todas as demandas. Com a migração da população para a área urbana, o número de unidades escolares em atividade reduziu em 50%(cinquenta por cento), aproximadamente.

Em 2014, a composição da Rede Municipal de ensino de Terra Nova foi a seguinte: 09(nove) unidades de ensino, sendo 01(uma) creche, 03(três) que atendem somente ao Ensino Fundamental e 05(cinco) que atendem Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A organização de turmas em multietapa e multisseriado ainda fizeram parte da realidade educacional no referido ano, em 05(cinco) escolas localizadas em comunidades pouco habitadas deste Município.

A jornada escolar ampliada foi adotada em 06 (seis) escolas para estudantes cadastrados no Programa Mais Educação.

Há também no município 01 (uma) escola da Rede Estadual, que está em fase de terminalidade de atendimento ao Ensino Fundamental e oferece Ensino Médio, Médio Integral e Travessia (Médio e Fundamental).

Desde o princípio de sua história, Terra Nova tem dado mérito à educação de seu povo, buscando meios diversos para torná-la de qualidade e acessível a todos os munícipes.

2. Informações Gerais do Município

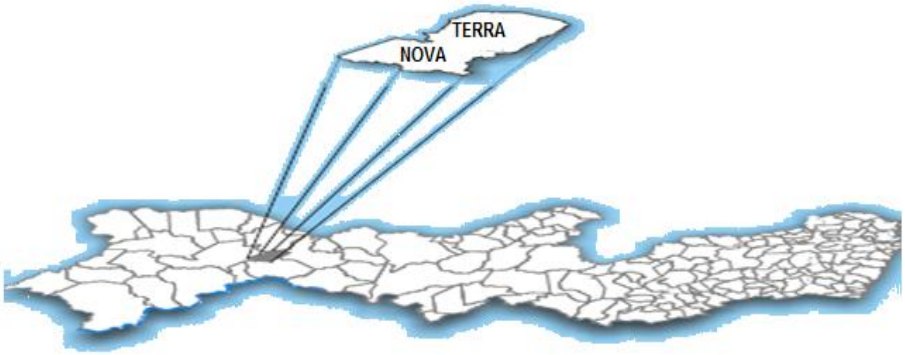

O Município de Terra Nova localiza-se no sertão de Pernambuco, na Microrregião de Petrolina e na Mesorregião do São Francisco, distando-se 554 km da capital - Recife.

As fronteiras territoriais do município são: ao Norte - o município de Serrita, ao Sul-Cabrobó, a Leste - Salgueiro e a Oeste - Parnamirim.

2.1. Contexto histórico, cultural e natural do Município

Em meados da década de 1890 foi fundada uma roça no território onde hoje é localizada a sede do município. Essa roça ganhou a denominação de Roça Nova ou Nova Roçada e era de propriedade do Coronel Jeremias Parente de Sá. Por intermédio deste terreno, originou-se o atual nome deste município. Naquela época, só habitava no referido local os senhores: José de Inês, João Felipe, João Morais, Belarmino e alguns descendentes de escravos e índios. Esses primeiros habitantes deram início à povoação do Novo Roçado.

Certo dia, José de Inês e seus companheiros, convidaram o coronel Jeremias para criar uma feira, pois, a localidade já estava bem povoada e isso se fazia necessário. Trataram de escolher o dia de forma que não viesse a coincidir com os dias das feiras dos municípios vizinhos. Desta forma, foi escolhido o dia de quinta-feira como permanece até os dias atuais. No dia 16 de novembro de 1893 foi realizada a 1ª feira.

Depois de algum tempo, Terra Nova passou a vila e através da Lei municipal nº. 3 de 13/06/1896 tornou-se o 3º Distrito de Leopoldina (naquela época), atual Parnamirim, tendo como sede o Distrito na povoação de Pau Ferrado, pela Lei municipal nº 9 de 11/12/1904, transfere a sede do Distrito da população de Pau Ferrado para o Mocambo.

Pela Lei municipal de 19/01/1911, a sede volta a denominar-se Terra Nova.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Distrito de Terra Nova figura no Município de Leopoldina, assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 314 de 27/06/1934, é extinto o município de Leopoldina, sendo anexado o território de Leopoldina aos municípios de Granito, Salgueiro e Serrinha (atual Serrita).

Em divisões territoriais de 31/12/1936 e 31/12/ 1937, o distrito de Terra Nova figura no município de Granito.

Pela Lei 92 de 31/03/1938, o Distrito de Leopoldina passa a pertencer ao município de Bodocó transferindo de sede, conservando o Distrito de Granito.

Pelo Decreto-lei estadual nº. 235, de 09/12/1938, é recriado o Distrito de Terra Nova e anexado ao município de Leopoldina.

Pelo decreto-lei nº 952, 31/12/1943, o Município de Leopoldina, passou a denominar Parnamirim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944 -1948, o distrito de Terra Nova figura no Município de Parnamirim.

Elevado à categoria de município com a denominação de Terra Nova, pela lei estadual nº 3.340, de 31/12/1958, desmembrado de Parnamirim com sede no antigo distrito de Terra Nova, constituído do distrito sede, instalado em 1º de março de 1962.

O município dispõe atualmente de poucos ambientes propícios para o desenvolvimento sociocultural da população. Estes se resumem numa quadra poliesportiva e em três praças, sendo uma adequada à realização de eventos culturais públicos.

São destaques das festividades culturais no Município as festividades religiosas, dentre as quais as Festas de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de São Sebastião, de São Francisco (no distrito de Guarani) e a Missa do Vaqueiro realizada na sede deste Município.

Poucas marcas ainda subsistem do patrimônio arquitetônico antigo. Do patrimônio natural original, mantém-se preservados o Serrote do Cruzeiro e as árvores tamarindeiro e o benjoeiro (conhecido como Benjamim), situadas no centro da cidade.

No artesanato, destacam trabalhos em couro, barro, bordados, biscuis e pinturas. A musicalidade é representada pelos Cantores da Terra.

Administrativamente, o município é composto pela sede, por diversos sítios/fazendas e pelo povoado de Guarani.

O clima que caracteriza o Município é o semiárido, com uma temperatura média de 26º C e a vegetação predominante é a caatinga.

O nosso relevo é predominantemente suave ondulado.

A hidrografia do Município é representada pelos riachos do Tamboril, do Mororó, Traíras, Ipueira e pela barragem Nilo Coelho, considerada o potencial hídrico do lugar.

No município, o sistema de abastecimento e distribuição de água é operado pela COMPESA- Companhia Pernambucana de Saneamento e a iluminação elétrica é efetuada pela CELPE- Companhia Energética de Pernambuco.

Boa parte da população municipal tem o esgotamento a céu aberto em vários bairros da sede e do distrito de Guarani, poluindo o solo e a água da barragem Nilo Coelho e as águas dos riachos usadas na irrigação.

A coleta de lixo na sede é feita diariamente. Todavia, ainda há alguns pontos com acúmulo de lixo. Na zona rural, o lixo é jogado em local inapropriado ou queimado. O lixão da cidade é localizado na zona rural, em lugar inadequado, permitindo assim que muitos resíduos sejam levados pela ação do vento, contaminando a área do entorno, desfigurando a paisagem natural.

Os meios de transporte do município são exclusivamente terrestres que circulam pelas estradas vicinais, a BR-232 e a PE - 483, que fazem a conexão com outros municípios.

2.2. Atividades econômicas existentes no Município

Em 2010 a estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor agropecuário, o qual respondia por 49,6% do PIB municipal. Cabe destacar que o setor secundário ou industrial tinha participação no PIB em somente 3,6% em 2010 contra 6,1% em 2005.

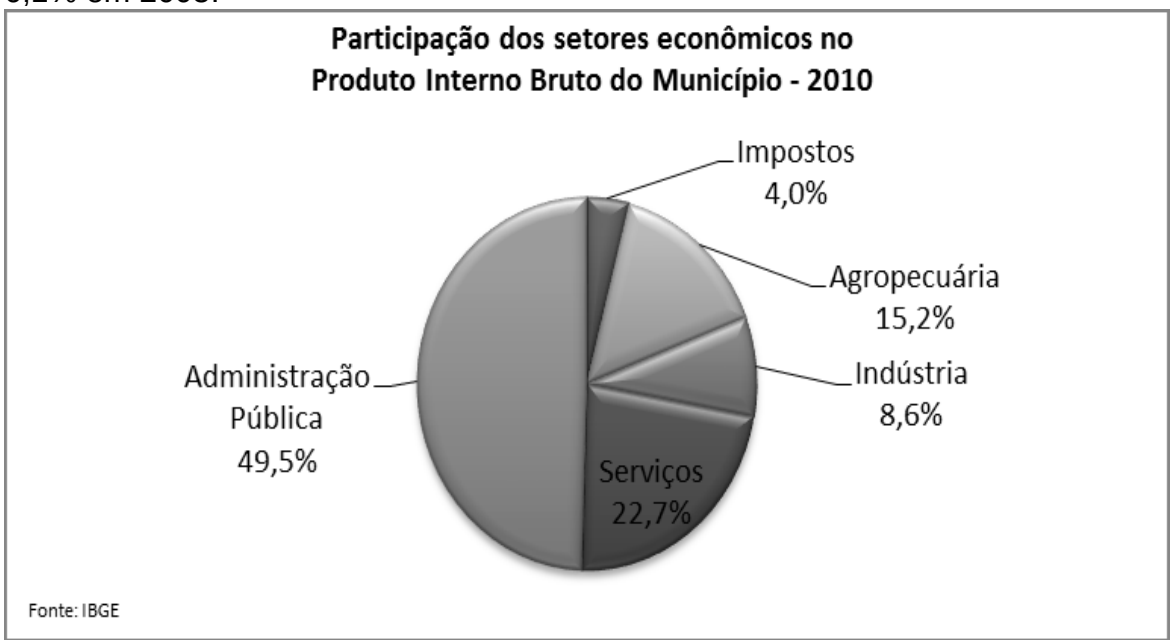

Ao longo dos últimos quatro anos as atividades nas áreas da pecuária e agricultura reduziram muito no Município, devido às constantes estiagens. A economia é sustentada basicamente por atividades comerciais e serviços, através dos empregos formais existentes, em grande maioria ofertados pelos setores públicos, das ocupações informais e dos benefícios previdenciários, garantindo assim, a base de subsistência da população terranovense.

3. Condições de vida da população

A população sobrevive atualmente de serviços públicos, pensões, aposentadorias, programas sociais, comércio e serviços autônomos. Contudo acredita-se que o quadro de pessoas em situação de miséria no censo demográfico 2010, era de 2.384.

Essa população se encontrava em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,0 reais. Observa-se que essa situação de pobreza foi reduzida, em grande parte através dos programas sociais e por meio de empregos temporários em firmas.

Por ser um Município de pequeno porte e com atividade econômica (agropecuária) reduzida, a receita per capta apresentada em 2013 foi de R$ 1.511,10, sendo considerado um valor pequeno se comparado aos Municípios que dispõem de atividades agropecuárias, industriais e comércio ativo.

3.1. População por faixa etária

Tabela 2
População residente no município por faixa etária - 2000 e 2010

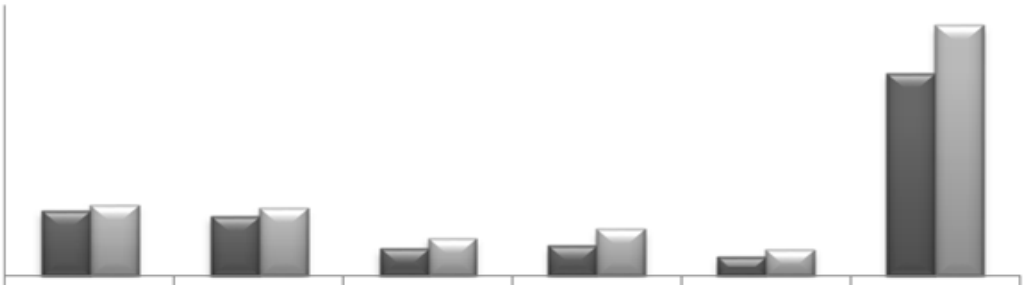

	0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
2000	2.437	2.229	1.019	1.129	705	7.519
2010	2.645	2.504	1.404	1.740	985	9.278

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

Conforme mostra a tabela 2, a estrutura demográfica apresentou mudanças no Município entre 2000 e 2010, onde foi verificada a ampliação da população idosa que cresceu 3,4% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,4% da população, já em 2010 detinha 10,6% do total da população municipal.

A população residente no Município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,58% ao ano), passando de 4.377 habitantes em 2000 para 5.648 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,9% da população do Município.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 0,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 32,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.437 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo aumentou para 2.645, totalizando uma diferença de 208 pessoas em relação a 2000.

3.2. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano, em 2010 o Município apresentou um IDH de 0,67. Segundo estatísticas, esse número é considerado baixo, mas poderá crescer com o aumento da renda, da longevidade e melhoria da educação.

3. 3. Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI)

O IDI incorpora variáveis como oferta de serviços de saúde, oferta de serviços de educação, bem como cuidado e proteção que a família deve proporcionar à criança nos primeiros anos (representados pelo nível de educação do pai e da mãe. O índice ideal varia na escala de 0 a 1.

De acordo com dados do IBGE/2010, o Índice de Desenvolvimento Infantil do Município foi de 0,64, expressando uma certa distância do ideal para a sobrevivência infantil.

3. 4. Taxa de mortalidade infantil

No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis no Município no ano de 2012 foi de cinco crianças, ao passo que no Estado, o número de óbitos infantis foi de 1.913 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,54 crianças a cada mil nascimentos.

3. 5. Percentual da população em estado de pobreza no Município

No que concerne à taxa de analfabetismo por faixa etária os indicadores demográficos 2010 apresentaram uma taxa preocupante da população de 10 a 15 anos e 15 anos ou mais analfabeta no Município como mostra a tabela a seguir.

TABELA 3- TAXA DE ANALFABETISMO POR FAIXA ETÁRIA - 2000 A 2010	
População de 10 a 15 anos	**População de 15 anos ou mais**
13.90%	28.10%

Fonte: IBGE- Censo Demográfico -2000 e 2010

Porém, segundo PNAD 2013, no intervalo de 2010 a 2013 a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais aumentou ainda mais, passando de 28,10% para 36,5%, representando assim, um aumento de 8,4% em relação a 2010, implicando num grande problema para o Município o qual precisa encontrar, nos próximos anos, estratégias para sua solução.

4. Serviços presentes no Município

A Política de Assistência Social no Município busca a proteção social, a vigilância sócio - assistencial e a defesa de direitos.

4. 1. Equipamentos de Assistência Social

O Município conta com apenas um equipamento de Assistência Social, O CRAS, onde são oferecidos diversos serviços: oficinas de dança, Conselho Tutelar, serviços de convivência e outros.

4. 2. Equipamentos culturais

Atualmente, o Município conta com um total de nove unidades escolares, diversos templos religiosos católicos e outras congregações religiosas e uma biblioteca pública.

4.3. Espaços e equipamentos de esporte e lazer

Há no Município uma quadra poliesportiva e três praças onde se realizam eventos culturais diversos.

4.4. Equipamentos de saúde

Na sede, há uma unidade de saúde e quatro Postos de Saúde da Família (PSF) distribuídos em diversas áreas do território municipal.

5. Estrutura da Educação no Município de Terra Nova

A Secretaria Municipal de Educação é composta atualmente por um total de 205 profissionais, dentre os quais 108 são professores, 20 agentes administrativos, 10 vigilantes, 05 motoristas, 40 auxiliares de serviços gerais (merendeiras e zeladores), 01 nutricionista, 01 recepcionista e 01 psicóloga.

5.1. Planos educacionais existentes

O Município possui atualmente Plano Municipal de Educação, em vigor desde 2010. Todas as escolas da Rede Municipal possuem Projeto Político Pedagógico, que norteia a ação pedagógica cotidiana.

6. Panorama da Educação Básica do Município

Por ser um Município de população pequena, Terra Nova conta com um número reduzido de escolas em atividades. A maioria delas está localizada na área rural do Município, contudo o maior número de estudantes se concentra nas escolas localizadas na área urbana.

A Rede Municipal de ensino, em 2014, contava com 12 escolas em atividade, sendo que onze (11) são mantidas pelo governo municipal. A maioria dessas ofertas as

etapas de Educação Infantil e Fundamental, uma vez que o Município dispõe somente de uma escola exclusiva para o atendimento à Educação Infantil.

No Município há ainda uma escola da Rede Estadual que oferta as etapas e modalidade de ensino: Fundamental II, Ensino Médio, Travessia - Fundamental e Médio e Ensino Médio Integral.

Em 2014 as escolas da Rede Municipal atenderam a uma demanda de 1.647 estudantes, sendo que 1.220 frequentaram as escolas da área urbana e 427 eram atendidos pelas escolas da área rural.

6.1. Escolas, localização, etapa de ensino e matrículas

QUADRO DE MATRÍCULA DA REDE MUNICIPAL 2014

ESCOLAS	ÁREA		ETAPAS DE ENSINO													MODALIDADE DE ENSINO				TOTAL
			EDUC. INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL-ANO/SÉRIE										EJA-FASES				
	R	U	Creche	Pré I	Pré II	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º		1ª	2ª	3ª	4ª	
RAQUEL LOPES DE CARVALHO	-	X	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	79
GLICERIO ARENTE DE SÁ	-	X	-	85	67	151	89	-	-	-	-		-	-		-	-	-	-	392
ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA CABRAL	-	X	-	-	-	-	-	81	91	34	168	48	30	28		-	-	-	-	480
ENG.FRANCISCO HUGO	-	X	-	-	-	-	27	81	30	85	-	-	-	-		2	4	14	26	269
EDUARDO CALLOU	X	-	-	23	14	18	19/17	25	18	22	-	-	-	-		-	-	-	-	156
JOSÉ CANDIDO MARTINS	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	30	31	30		-	-	-	-	110
JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA	X	-	-	13	9	14	12	15	9	13	-	-	-	-		-	-	-	-	85
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO	X	-	-	1	3	4	1	2	2	1	-	-	-	-		-	-	-	-	14
JOSÉ VICTOR XAVIER	X	-	-	2	6	3	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	11
CASSIMIRO GONÇALVES TORRES	X	-	-	5	4	5	7	5	4	3	-	-	-	-		-	-	-	-	34
FRANCISCO RÊGO	X	-	-	-	4	2	3	4	2	2	-	-	-	-		-	-	-	-	17
TOTA GERAL	**6**	**4**	79	129	107	197	175	213	156	160	187	78	61	57		2	4	14	26	1647

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

6.1. Infraestrutura das escolas do Município

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. E quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos estudantes e, aos profissionais da educação, certo desconforto para realização do seu trabalho. No caso do Município de Terra Nova, os prédios escolares estão bem conservados, entretanto a estrutura da maioria deles apresenta problemas uma vez que estes foram construídas obedecendo a padrões antigos, sem visão de futuro. Em virtude disso, as escolas não contam com espaço para biblioteca e/ou salas de estudo ou leitura, bem como espaço de apoio ao professor, quadra poliesportiva ou pátio, o que limita a recreação dos estudantes. Há também problemas diversos de acessibilidade.

Quanto aos equipamentos, é importante ressaltar que há quadro/lousa em todas as salas, carteiras e mesas para todos os estudantes e professores das escolas da Rede Municipal, porém em condições ruins de uso.

Ressaltamos que de acordo com o quantitativo de escolas existente no Município, o número de salas de aulas são suficientes para todas as turmas, porém há um fator determinante na organização dessas turmas. O fato é que o maior número de escolas se concentra na área rural e o maior número de estudantes, na área urbana, o que ocasiona a superlotação nas salas de aula da cidade, em especial nas turmas de Educação Infantil, interferindo, de certa forma, no comportamento e rendimento dos estudantes.

Apesar do maior número de escolas se concentrar na área rural, atualmente temos apenas uma escola que não dispõem de água tratada e utilizam cisternas como alternativa de suprimentos de água.

É bom destacar que a maioria dos prédios escolares dispõe de banheiros suficientes e com condições adequadas de higiene, mas uma minoria não atende aos critérios de acessibilidade, principalmente, em prédios mais antigos. Vale expor que ainda não houve até os dias atuais nenhuma reformulação dos espaços escolares no intuito de equipar as escolas que funcionarão em tempo integral. Destaca-se ainda que para manter a segurança do patrimônio escolar no município não mantém vigilantes no turno da noite.

Vale ressaltar que no Município já existe duas escolas com sala de recursos multifuncionais que obedecem aos padrões mínimos do Ministério da Educação (MEC), mas encontram-se desativadas e que há laboratórios de informática em apenas duas das nossas escolas devido ao pouco espaço nas demais.

Destacamos ainda que há instalações elétricas em todas as escolas do Município e que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os gestores escolares, se preocupam em zelar pelo patrimônio público, mantendo sempre limpo o ambiente de trabalho. Dessa forma, poderá ser garantido às crianças e aos jovens, não só oportunidades de escolarização ou a universalização do ensino, mas também, condições próprias de aprendizagem.

ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com as Diretrizes Nacionais da Educação, a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A Educação Infantil inaugura a educação da pessoa.

No caráter de Educação Básica, a Educação Infantil destinada às crianças de 0 a 3 anos constitui uma opção da família, não sendo, portanto, obrigatória. Mas é um direito da criança. A partir dos 4 anos, a Educação Infantil passou a ser obrigatória, conforme Emenda Constitucional, nº 59/2009.

Portanto, o dever do Município com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de Educação Básica obrigatória e gratuita para todas as crianças a partir dos 4 anos de idade na Educação Infantil, estendendo às demais etapas até os dezessete anos, com data de universalização já prevista até 2016.

DIAGNÓSTICO

O percurso de atendimento à Educação Infantil no Município de Terra Nova teve início em meados de 1979, com a antiga LBA (Legião Brasileira de Assistência), oferecido a crianças de 4 a 6 anos. Dessa época até os dias atuais, esse atendimento evoluiu continuamente, porém não atingiu, ainda, a universalização. A missão de universalizar o atendimento às crianças na faixa etária de 4 e 5 anos é premente nos Municípios brasileiros. Terra Nova está dentro dessa estatística.

Pesquisas oficiais apontam que Terra Nova é um dos Municípios da federação que demonstra um pequeno déficit em relação ao atendimento da demanda de crianças de 4 e 5 anos, mesmo sabendo dos esforços já empenhados para atingir o objetivo.

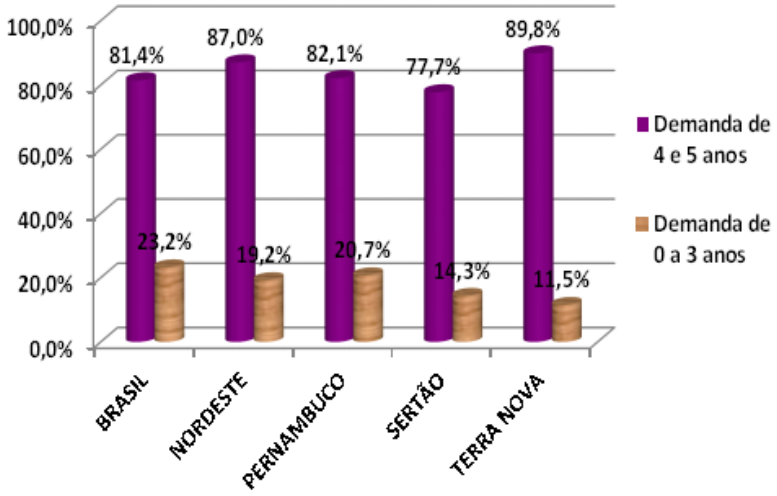

Fonte: PNAD/2013

Os percentuais expressos no gráfico acima revelam que o Município está à frente das demais esferas no atendimento escolar de crianças de 4 e 5 anos. No referido ano, a população com idade entre 0 e 3 anos era de 445 crianças, conforme registro no Sistema E - SUS da Secretaria Municipal de Saúde . Dessas, somente 91 frequentaram creche, de acordo com dados do Censo Escolar.

De acordo com dados do IBGE/ 2010, o número de crianças de 0 a 3 anos no Município era de 625, enquanto que de 4 e 5 anos era de 364.

As tabelas abaixo expressam a situação de atendimento à Educação Infantil no período 2010 – 2014.

CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS – CRECHE	
Ano	**Quantitativo**
2010	87
2011	74
2012	72
2013	91
2014	79

Fonte: Censo Escolar

CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA	
Ano	**Quantitativo**
2010	275
2011	300
2012	263
2013	285
2014	236

Fonte: Censo Escolar

Os quadros acima expressam decréscimos no número de matrículas na creche (0 a 3 anos) na Rede Municipal, enquanto que no quantitativo de matrículas da pré – escola, houve oscilações no dado período.

Nesse mesmo período, os números indicativos de natalidade também caíram, conforme dados relacionados na tabela a seguir.

NATALIDADE NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA	
Ano	**Número de Nascimentos/ano**
2010	146
2011	107
2012	93
2013	99
2014	124

Fonte: Sistema E - SUS da Secretaria Municipal de Saúde

As oscilações de atendimento escolar na Educação Infantil, pré-escolar, estão relacionadas ao número de nascimentos no Município.

Levantamentos da Secretaria Municipal de Educação, realizados através dos registros do Sistema E - Sus da Secretaria Municipal de Saúde, revelaram uma população de 242 crianças na faixa etária de 4 e 5 anos, em 2014. Todas tiveram acesso às escolas da Rede Municipal nesse ano, sendo que 06 desse total foram matriculadas após data de referência do Censo Escolar, como descreve a tabela abaixo.

ATENDIMENTO ESCOLAR DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS - 2014		
Número de crianças de 4 e 5 anos matriculadas	**Número de crianças de 4 e 5 matriculadas após Censo.**	**Total**
236	6	242

Fonte: Sistema E - SUS da Secretaria Municipal de Saúde

Como se sabe que uma pesquisa dessa natureza mostra números aproximados, estima-se que haja crianças, em áreas de acesso restrito do Município que não frequentaram pré - escola.

Levantamentos feitos através da referida fonte, com base no ano de 2014, mostraram uma população de aproximadamente 672 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos no âmbito de todo o Município. Desse total, apenas 79 constaram no Censo Escolar, verificando-se um decréscimo de atendimento às crianças de 0 a 3 anos no Município. Ressalta-se, porém, que o atendimento a essa demanda tem se iniciado com matrículas apenas para crianças com idade a partir de 3 anos completos, justificado pela estrutura física inadequada e insuficiente da única creche existente no Município.

A média de crianças por turma matriculadas em creche e pré – escola decresceu moderadamente no período 2010 – 2014, conforme mostra a tabela abaixo.

MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2010 -2013		
Anos	**Creche**	**Pré - Escola**
2010	43,5	27,5
2011	37	23,8
2012	36	21,6
2013	43,5	27,5
2014	39,5	26,4

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Conforme análise dos dados da tabela acima, constata-se percentuais excessivos de crianças por turma na creche. Pela evolução desses percentuais, principalmente em 2013 e 2014, a pré-escola também apresenta tendência pequena de crescimento na média de crianças por turma.

De acordo com o Censo Escolar/2014, 06 docentes integraram o quadro da creche, distribuídos em dois turnos, perfazendo uma média de 13,1 estudantes para cada professor.

Considerando que existe apenas uma unidade de creche na área urbana e ainda com infraestrutura física mínima e inadequada para a demanda, a média de crianças por professor está acima do que determina a Resolução CEE/PE nº 03/2006.

No atendimento à pré - escola, na área urbana, 08 professores atenderam turmas unificadas, apresentando uma média de 19 crianças para cada um. Vale ressaltar, que nesse contexto, as turmas são agrupadas, totalizando 38 crianças para 02 professores numa mesma sala, por falta de espaço físico, uma vez que a única escola que faz esse atendimento em âmbito urbano, atende também crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Na área rural, 03 docentes atenderam, em turmas unificadas, a 59 crianças, expressando uma média de 19,6 para cada um e 21 foram atendidas em turmas multietapa por 04 docentes. As médias de crianças por turma na pré – escola, no Município são inferiores ao que prevê a referida Resolução, que é de 25 crianças por professor.

Conforme os dados apresentados nesse diagnóstico, o atendimento à Educação Infantil ainda não se efetivou no Município devido alguns fatores que têm dificultado o atendimento de qualidade às crianças de 0 a 5 anos, dentre os quais destacamos, a insuficiência de infraestrutura física.

Essas informações reafirmam e esclarecem as reais necessidades desse segmento da Educação Básica a serem contempladas neste PME, de modo a contribuir com a expansão e a qualidade do atendimento em creches e universalização da pré escola.

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

ESTRATÉGIAS

1.1. Mapear a demanda da população de 0 a 3 e de 4 e 5 anos, em parceria com Secretarias Municipais.

1.2. Ampliar de 11,5% para 20%, até o quinto ano de vigência deste Plano, a oferta de vagas em creche para crianças de até 3 anos de idade e para 50% até o final de sua vigência.

1.3. Atender toda a população de 4 e 5 anos, a partir de 2016, garantindo a obrigatoriedade de atendimento na pré-escola.

1.4. Buscar parceria com a União para a construção de 01(uma) unidade escolar destinada pré-escola na área urbana e 01(uma) de creche para o distrito, até o segundo ano de vigência deste PME.

1.5. Otimizar a oferta de transporte escolar para atender aos estudantes de Educação Infantil oriundos de áreas rurais de acesso restrito, em parceria com a União.

1.6. Buscar parceria junto à União para adaptar, ampliar e reformar as escolas de Educação Infantil existentes, de modo a oferecer os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.

1.7. Buscar parcerias com a União, para a aquisição de material didático adequados para a creche e pré - escola (brinquedos, jogos, TV, vídeo, DVD, computadores, parque infantil etc), bem como acervo bibliográfico/literário específico.

1.8.Garantir a inclusão, o acesso e a permanência da criança com necessidades educativas especiais na Educação Infantil, adequando o espaço físico e as metodologias.

1.9. Qualificar o processo avaliativo da aprendizagem, na Educação Infantil, observando os aspectos: físico, psicológico, intelectual e social.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, etapa integrante da Educação Básica, tem seu respaldo legal na Constituição Federal em seu art. 208, §1º, afirmando: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e seu não - oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente. E ainda de acordo com o Art.32 da LDB, Lei n°9.394/96, o Ensino Fundamental é uma etapa de escolaridade básica na formação do cidadão, permitindo-lhe o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meio o pleno domínio da leitura e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e

dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O atendimento ao Ensino Fundamental constitui incumbência e prioridade do Município, conforme artigo 11 do LDB, Lei nº 9394/96. O dever do Município com essa etapa de escolaridade será efetivado mediante a garantia de Educação Básica obrigatória e gratuita para toda a população de 6 a 14 anos.

DIAGNÓSTICO

Os estudantes matriculados no Ensino Fundamental no Município de Terra Nova estão distribuídos em escolas públicas das redes Estadual e Municipal.

O Censo IBGE/2010 apontou uma população de 1.653 pessoas de 6 a 14 anos residentes no Município.

A tabela a seguir descreve o atendimento ao Ensino Fundamental nas Redes Municipal e Estadual no período 2010 – 2014.

MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2010- 2014		
Ano	**Redes**	
	Municipal	**Estadual**
2010	1319	425
2011	1198	478
2012	1173	434
2013	1175	428
2014	1286	305

Fonte: Censo Escolar

Como se observa, a maior demanda de atendimento ao Ensino Fundamental concentra-se na Rede Municipal. Esse fato é explicado pela municipalização gradativa dessa etapa de ensino no Município, que vem ocorrendo desde 2014, com data prevista de encerramento para 2016. A partir desta data, toda a responsabilidade com o atendimento ao Ensino Fundamental ficará sob os encargos do Município. O crescimento evidenciado, principalmente em 2014, implica em ampliações de vagas e do quadro docente, tendo em vista garantir o atendimento obrigatório à referida etapa de ensino.

Dados do PNAD/2013 mostram um quadro positivo de atendimento ao Ensino Fundamental no Município, conforme gráfico a seguir.

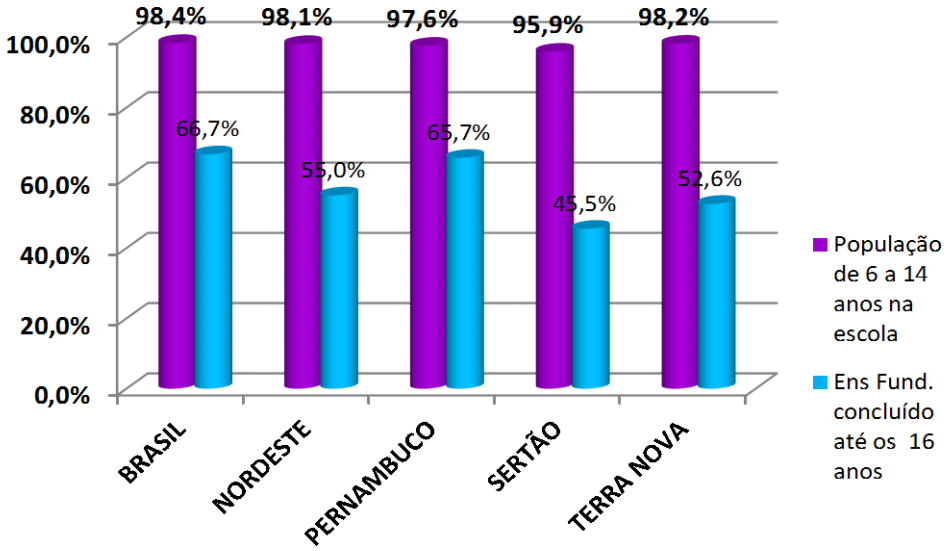

Fonte: PNAD/2013

Os dados acima apontam uma diferença de 1,8% , em relação à universalização de matrícula no Ensino Fundamental no Município para a população de 6 a 14 anos.

Conforme dados internos de Resultados Finais de 2014, aproximadamente 26% dos estudantes matriculados no último ano do Ensino Fundamental concluíram essa etapa de ensino com 16 anos ou mais, demonstrando uma queda de 26,6% em relação aos dados do PNAD/2013. Consequentemente, o número de estudantes que concluíram essa etapa de ensino mostra - se num patamar positivo em relação ao ano anterior.

Constata-se, de acordo com esses dados, que elevou-se, no Município, o número de estudantes concluintes do Ensino Fundamental na idade certa, consequência de menos reprovação e mais aprovação.

Os índices de reprovação, nos anos iniciais, têm mostrado elevações nos últimos dois e decréscimos nos anos finais, observados em relação a 2013. Quanto aos índices de aprovação, verifica-se redução nos anos iniciais e elevação nos anos finais, como expressa tabelas a seguir.

TAXA DE REPROVAÇÃO DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 2010 - 2013		
Anos	**Anos Iniciais do Ensino Fundamental**	**Anos Finais do Ensino Fundamental**
2010	11,8	21,6
2011	9,5	13,3
2012	10,6	17,1
2013	13,2	8,9

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

TAXA DE APROVAÇÃO DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 2010 - 2014		
Anos	**Anos Iniciais do Ensino Fundamental**	**Anos Finais do Ensino Fundamental**
2010	86%	72,2%
2011	89%	82,9%
2012	88,1%	80,5%
2013	84,9%	89,6%

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Os índices de aprovação oscilaram nos anos iniciais e nos anos finais elevaram-se gradualmente.

TAXA DE ABANDONO DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 2010 - 2013		
Anos	**Anos Iniciais do Ensino Fundamental**	**Anos Finais do Ensino Fundamental**
2010	2,2%	6,2%
2011	1,5%	3,8%
2012	1,3%	2,4%
2013	1,9%	1,5%

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Os percentuais de evasão têm decrescido tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do Ensino Fundamental.

Em linhas gerais, o Município apresenta pequenos avanços no período supracitado, quanto aos indicadores educacionais de reprovação, aprovação e evasão no Ensino Fundamental. Porém, a defasagem idade – ano, resultante de reprovação e evasão, tem se apresentado como um fator persistente no contexto das matrículas dessa etapa de escolaridade, de acordo com demonstrações na tabela seguinte.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE - ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2010 - 2014		
Ano	**Anos Iniciais do Ensino Fundamental**	**Anos Finais do Ensino Fundamental**
2010	17,3%	4,9%
2011	17%	28,1%
2012	14,6%	28,4%
2013	14,8%	25,9%
2014	15,4%	25,3%

Fonte: MEC/INEP/DEED/CS

Conforme dados apresentados, as taxas percentuais de atraso escolar na etapa inicial do Ensino Fundamental do Município ainda se mostram elevadas, uma vez que as referidas informações não ilustram um decréscimo contínuo nessa defasagem. Em razão disso, há um percentual significativo de estudantes ultrapassando a data de conclusão do Ensino Fundamental.

No Município, a alternativa para a correção de fluxo tem sido a inclusão de estudantes dos anos iniciais com defasagem escolar nos programas Se liga e Acelera Pernambuco e EJA – I a IV fase, noturno.

Dados do Censo Escolar mostram que nos últimos quatro anos, evidenciaram-se decréscimos significativos acerca da média de estudantes matriculados por turma no Ensino Fundamental, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual. Todavia, essas médias divergem quando se faz referência à distribuição de matrículas por localidade urbana e rural, com médias elevadas em turmas de escolas urbanas.

MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA NO ENSINO FUNDAMENTAL: 2010 - 2014		
Anos	**Anos Iniciais do Ensino Fundamental**	**Anos Finais do Ensino Fundamental**
2010	27,6	32,6
2011	23	32
2012	22,5	31,5
2013	25,2	31,2
2014	25,5	30

Fonte:MEC/INEP/DTDIE

De acordo com o Censo Escolar/2014, na área rural, o fluxo de matrículas nos anos iniciais é consideravelmente menor que na área urbana, uma média de 20 estudantes por turma/professor. Já nos anos finais, a média é de 22 estudantes por turma. Por outro lado, na área urbana, a média de matrículas nos anos iniciais é de 26,7 por turma/professor, enquanto nos anos finais é de 30 estudantes por turma.

Embora se analise relações adequadas entre o número de estudantes por turma, vale ressaltar que a infraestrutura dos prédios escolares que integram a Rede Municipal de Ensino é insuficiente para a instalação de biblioteca, salas de recurso, laboratório, quadra, refeitório e área de lazer.

O contexto ora apresentado acerca do atendimento ao Ensino Fundamental sinaliza ao poder público municipal uma atenção específica no sentido de implementar políticas educacionais destinadas à melhoria da infraestrutura física das escolas existentes, construção de escola, principalmente em âmbito urbano e correção de fluxo escolar. O empenho do Município com o atendimento à referida etapa de escolarização deverá pautar-se em ações voltadas à sua universalização.

Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

ESTRATÉGIAS

2.1. Mapear a demanda da população de 6 a 14 anos, em parceria com Secretarias Municipais.

2.2. Assegurar a universalização de atendimento ao Ensino Fundamental no Município, até 2016, promovendo ações que favoreçam as condições de acesso, permanência e sucesso escolar da demanda.

2.3. Realizar levantamento anual do número de estudantes que apresentam distorção idade/ano no Ensino Fundamental em todas as escolas da rede municipal.

2.4. Reduzir o índice de distorção idade/ano de 15,4% para 8% nos anos iniciais e de 25,3% para 12% nos anos finais do Ensino Fundamental, até o último ano de vigência deste Plano, através de programas específicos de correção de fluxo.

2.5. Prover, durante a década deste Plano, livros literários, didáticos e pedagógicos de apoio ao estudante e ao professor de todas as escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal, com apoio da União.

2.6. Apoiar reformulações anuais nas Propostas Pedagógicas de todos os estabelecimentos do Ensino Fundamental, durante a vigência deste Plano.

2.7. Apoiar as Unidades Escolares, durante a vigência deste PME, em análises, elaborações e reformulações das Propostas Curriculares do Ensino Fundamental à luz dos Parâmetros Curriculares do Estado de Pernambuco, com a participação efetiva dos profissionais docentes que integram esses estabelecimentos de ensino.

2.8. Assegurar o transporte escolar aos estudantes provenientes das áreas rurais, quando necessário, com a colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização de todos os estudantes do Ensino Fundamental.

2.9. Apoiar na implementação de projetos didáticos que contemplem as temática História

e Cultura Afro - Brasileira e Indígena nos componentes curriculares de História e Arte no Ensino Fundamental, na década de vigência deste plano.

2.10. Reduzir o índice de evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental de 1,9% para 1% e de 1,5% para 1% nos anos finais, até o final da década.

2.11. Buscar parcerias com a União para a construção de 01(uma) unidade escolar de Ensino Fundamental na área urbana, visando garantir infraestrutura física adequada e suficiente a todos estudantes dessa etapa de ensino.

2.12. Dar sustentabilidade ao Sistema de Avaliação Educação de Pernambuco (SAEPE), assegurando a integração de todas as escolas do Município, durante a década deste PME.

2.13. Apoiar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

3. ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, tem por finalidade o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, a formação do cidadão para a vida social e para o mercado de trabalho, oferecendo o conhecimento básico necessário para o estudante ingressar no Ensino Superior.

DIAGNÓSTICO

Em Terra Nova, essa etapa de ensino é ofertada somente pela Rede Estadual, numa única escola e em área urbana.

Segundo dados do IBGE/2010, a população em idade entre 15 e17 anos era de 527 habitantes. Desse quantitativo somente 423 estavam matriculados no Ensino Médio, perfazendo um percentual de 80,2%.

No período 2010 – 2014, as matrículas no Ensino Médio apresentaram a situação descrita na tabela abaixo.

MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO: 2010 - 2014	
Anos	**Número de Matrículas 1º ao 3º ano**
2010	423
2011	415
2012	458
2013	377
2014	393

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Conforme o quadro de matricula acima, verifica-se que entre 2010 e 2014 houve oscilações no quantitativo de estudantes no Ensino Médio, representando decréscimos em dados gerais. Esse fato se justifica pela procura de escolas com oferta em tempo integral em outros municípios.

Vale ressaltar que em 2014 a matrícula no Ensino Médio volta a crescer, em relação ao ano anterior, compartilhada com o atendimento em regime semi-integral, introduzido nesse ano no Município com atendimento a 127estudantes com idade a partir dos 15 anos.

O Ensino Médio apresenta o panorama de aproveitamento descrito na tabela abaixo.

TAXAS DE APROVEITAMENTO DO ENSINO MÉDIO – 1º AO 3º ANO			
Ano	**Aprovação**	**Reprovação**	**Abandono**
2010	75,1%	20,1%	4,80%
2011	87,1%	8,9%	4%
2012	87%	17,1%	2,9%
2013	88,7%	8,9%	4%

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Esses dados revelam que entre 2010 e 2013, as taxas de aprovação do Ensino Médio apresentaram crescimento gradual. A reprovação e a evasão ainda mostram índices elevados, relacionados, principalmente, aos fatores de ordem social. Esses índices resultam em defasagem de escolaridade, demonstrados na tabela abaixo.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE - ANO NO ENSINO MÉDIO	
Ano	**Taxas -1º ao 3º ano**
2010	42,3%
2011	41,4%
2012	38,9%
2013	34,5%
2014	33,6%

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Quanto ao fator distorção idade – ano, os índices demonstrados são reflexos da conclusão tardia do Ensino Fundamental, verificada, com destaque, em relação aos estudantes concluintes da Rede Municipal.

Os percentuais de distorção nas matrículas no Ensino Médio expressam reduções ano a ano, porém, ainda, se apresentam em patamares elevados.

No período 2010 - 2014 observa-se constantes variações na média geral de estudantes por turma do Ensino Médio no Município, de acordo com dados elencados na tabela abaixo:

PERCENTUAIS DE ESTUDANTE POR TURMA NO ENSINO MÉDIO	
2010	32,5%
2011	31,9%
2012	32,7%
2013	24,3%
2014	36%

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Conforme os dados, não se comprova incidências de superlotações de turmas no Ensino Médio, apesar de haver uma única escola que atende esta etapa de escolaridade no Município.

Meta 3: Colaborar para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e para elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

ESTRATÉGIAS

3.1. Contribuir, conforme condições financeiras do Município, com o transporte escolar dos estudantes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) residentes em áreas rurais.

3.2. Manter diálogo permanente entre as escolas municipais e estadual, visando a garantia das vagas para todos os estudantes concluintes do Ensino Fundamental, contribuindo, dessa forma, para a progressiva universalização do acesso ao Ensino Médio.

3.3. Buscar parcerias entre escola e secretarias municipais(Saúde, Educação e Promoção Social), tendo em vista identificar os fatores que têm contribuído para a evasão de adolescentes no Ensino Médio.

4. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA

A educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações que a contemporaneidade exige. Diante dessa perspectiva o respeito e atendimento à diversidade constituem-se em premissas básicas. Nesse contexto, a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a Legislação vigente, que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208 - inciso III estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, faz-se necessária à integração plena dos estudantes com necessidades educacionais especiais nas classes escolares regulares, fazendo valer, a estes, a oportunidade de usufruírem seus direitos.

DIAGNÓSTICO

No Município de Terra Nova, o processo de inclusão já está em prática em todas as escolas com matriculas de pessoas portadoras de deficiência inclusas em classes comuns do ensino regular. Não há, ainda, atendimento especializado em salas multifuncionais.

No contexto de atendimento às especificidades em âmbito escolar, as dificuldades são inúmeras, principalmente de ordem pedagógica, visto que falta aos docentes formação continuada que contemple a relação teoria e prática no atendimento à inclusão.

O Município vem buscando subsídios materiais para o atendimento especializado em algumas escolas, a exemplo da aquisição de equipamentos para 02(duas) salas de recursos, mas estes são insuficientes.

Levantamentos junto à Secretaria de Promoção Social realizados em 2014, através do programa BPC na escola apontam uma população de aproximadamente 31 pessoas com idade entre 4 e 17 anos com deficiência no Município. Destes 24 estavam incluídos em classes comuns do ensino regular, representando uma taxa de atendimento de 77,4%.

Os dados de matricula do Censo Escolar demonstram as seguintes situações de atendimento aos portadores de deficiência no período 2010 a 2014.

QUADRO DE MATRÍCULA - EDUCAÇÃO INCLUSIVA POR NÍVEL/MODALIDADE						
Ano	**Ed. Infantil**	**Anos Iniciais do Ensino Fundamental**	**Anos Finais do Ensino Fundamental**	**EJA-Ensino Fundamental**	**Ensino Médio**	**Total geral**
2010	-	04	02	-	01	07
2011	01	04	02	01	01	09
2012	01	11	01	01	-	14
2013	-	11	03	-	-	14
2014	03	13	05	-	03	24

Fonte: Matricula Educacenso

A tabela acima expressa avanços no atendimento à inclusão, porém ainda distanciados da universalização.

Os dados apresentados despertam a atenção dos entes federativos (Município, Estado e União) para a implementação de políticas públicas que contemplem, prioritariamente, a qualificação da inclusão, uma vez que na realidade municipal muitos são os desafios encontrados, dentre os quais destacam - se: currículos, métodos, técnicas e recursos educativos inadequados às especificidades dos estudantes com deficiências, falta de formação dos professores, ausência de diagnóstico das especificidades, estruturas físicas inacessíveis, dentre outros.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais para atender às especificidades dos estudantes que precisam de serviços especializados, nos segmentos públicos municipais.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

ESTRATÉGIAS

4.1. Mapear, em conjunto com a secretaria de Promoção Social a demanda de pessoas com idade de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para a efetivação da inclusão no ensino regular.

4.2. Assegurar a inserção e permanência de todas as pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional até o último ano de vigência deste Plano.

4.3. Estimular a formação de profissionais que atuam na sala de aula para o melhor atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.4. Buscar apoio da Secretaria de Saúde Municipal para realizar mutirões com profissionais da área dentro das escolas para observação dos estudantes e registro dos indícios de deficiências, no início de cada ano letivo.

4.5. Buscar apoio da Secretaria de Saúde Municipal para o diagnóstico de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, matriculados na rede pública municipal de ensino.

4.6. Adequar, em parceria com a União, os espaços físicos das escolas, de forma que sejam acessíveis aos estudantes com deficiência e ofereçam condições de atendimento especializado.

4.7. Buscar parceria com a União com a finalidade de adquirir salas de recursos multifuncionais para as escolas com capacidade física de instalação.

4.8. Promover a oferta de atendimento educacional especializado para os estudantes da rede pública municipal, conforme necessidades identificadas, por meio de laudo ou diagnóstico médico.

5. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Seguindo a linha de pensamento (sócio)-construtivista, de Emília Ferreiro acerca do conceito de alfabetização entende - se que a alfabetização vai além do saber ler e escrever. Resulta no saber apreciar um bom texto, distingui-lo. Implica ainda na comunicação com os outros e também consigo mesmo, tanto na comunicação oral quanto na escrita.

DIAGNÓSTICO

O Município de Terra Nova já vem empenhando esforços para garantir a alfabetização a todas as crianças até os oito anos de idade.

Levando em consideração os levantamentos feitos junto às escolas municipais e o Sistema Educacenso/INEP, é possível perceber um alto índice de reprovação e distorção idade - ano nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, principalmente no 3º ano, período em que a criança precisa ter consolidado as habilidades básicas de cálculo, leitura e escrita. O não desenvolvimento dessas habilidades implica no processo de reprovação e, por conseguinte, na problemática da distorção idade/ano.

As tabelas abaixo apresentam resultados detalhados sobre a realidade da alfabetização educacional no município, no período de 2010 a 2014.

PERCENTUAIS DOS RESULTADOS ESCOLARES									
Ano	**Aprovação**			**Reprovação**			**Abandono**		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
2010	97,9%	90,9%	81,2%	1,4%	7,8%	16,9%	0,7%	1,3%	1,9%
2011	100%	98,8%	78,9%	0%	0%	20,2%	0%	1,2%	0,9%
2012	98,2%	100%	71,7%	0%	0%	27,8%	1,8%	0%	0,5%
2013	93,4%	86,6%	75,9%	5,4%	12,2%	21,7%	1,2%	1,2%	2,4%
2014	91,7%	90,1%	81,2%	7,2%	9,8%	18,4%	1%	0%	0%

Fontes: INEP e Secretaria Municipal de Educação

Os percentuais demonstram uma crescente reprovação no último ano da alfabetização. Por outro lado, o quadro evasivo apresenta queda em quase todo o período. Os resultados de reprovação e evasão incidem no crescimento da defasagem idade/ano. Esse fator de desempenho negativo apresenta-se conforme tabela abaixo.

PERCENTUAIS DE DISTORÇÃO IDADE - ANO			
Ano	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**
2010	0%	14%	21%
2011	1%	13%	18%
2012	2%	3%	19%
2013	3%	2%	19%
2014	6,1%	6,9%	18,5%

Fontes: INEP

Verifica-se que os índices de distorção idade/ano nos três primeiros anos do Ensino Fundamental sofreram decréscimos mínimos.

Na tentativa de elevar as taxas de aprovação e por conseguinte reduzir o quadro de reprovação, a Secretaria Municipal de Educação aderiu em 2013 ao PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa). O programa visa principalmente capacitar os professores alfabetizadores com formações continuadas, objetivando formar educadores críticos, que proponham soluções criativas para os problemas enfrentados pelas crianças em processo de alfabetização, evitando assim que se desenvolva uma alfabetização tardia, com atrasos na construção da aprendizagem.

Nos dois anos de atividades do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa no Município, percebe-se alguns resultados positivos.

Portanto, garantir o direito à alfabetização plena a todas as crianças até os oito anos de idade é uma das prioridades nacionais no contexto atual, e certamente um grande desafio para o Município de Terra Nova.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS

5.1. Elaborar e implementar, a nível Municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização e os conhecimentos matemáticos das crianças a serem aplicados a cada unidade bimestral.

5.2. Estimular a inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.

5.3. Apoiar a alfabetização em todas as escolas da rede Municipal com materiais didáticos específicos fornecidos pelo MEC.

5.4. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.5. Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional fomentados por Sistema de Avaliação Interno, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

6. EDUCAÇÃO INTEGRAL

A oferta de Educação em Tempo Integral visa proporcionar a melhoria dos índices da Educação Básica e se concretiza como o melhor caminho para reduzir as desigualdades sociais e de aprendizagem entre os estudantes de comunidades mais carentes.

DIAGNÓSTICO

As Ações de Educação em Tempo Integral foram introduzidas no Município de Terra Nova em 2011, na única escola da Rede Estadual, com um percentual de atendimento bem aquém do estabelecido na meta nacional. Em 2012, esta realidade permaneceu, porém com decréscimo de atendimento, encerrando nesse ano o seu atendimento em jornada ampliada.

Em 2013, houve adesão de cinco escolas Municipais ao programa Mais Educação e com percentuais de atendimento superior à meta.

Já em 2014, ampliou-se o número para seis escolas. Contudo, os percentuais de atendimento mantiveram-se acima da meta somente em cinco, conforme tabela abaixo.

ESCOLAS COM ESTUDANTES QUE PERMANECEM PELO MENOS 7H EM ATIVIDADES ESCOLARES						
Escolas	**Área**		**Percentuais de estudantes atendidos/ano**			
	Rural	**Urbana**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Escola Mul. Eduardo Callou	x		-	-	52,1%	75,6%
Escola Mul. João Sebastião da Silva	x		-	-	53,2%	79%
Escola Mul. José Cândido Martins	x		-	-	57,1%	91,8%
Escola Mul. Antonio Lustosa de Oliveira Cabral		x	-	-	48,9%	31,2%
Escola Mul. Engenheiro Francisco Hugo		x	-	-	35,8%	44,8%
Escola Mul. Glicério Parente de Sá		x	-	-	-	21,2%
Escola Estadual Gumercindo Cabral		x	14,8%	12,2%	-	-

Fonte: Inep/Mec

Com a Educação em Tempo Integral os estudantes passaram a ter, diariamente, uma jornada de estudo ampliada para 7 horas, com atividades complementares de reforço em Língua Portuguesa e Matemática, como também a participação em atividades de Futsal, Handebol, Voleibol, Xadrez, Recreação, Dança, Teatro, Banda, Música etc., todas realizadas no contra turno escolar.

Na área rural as atividades de Educação em Tempo Integral são desenvolvidas na própria escola. Já na área urbana essas atividades, em sua maioria, são realizadas em prédios alugados, devido à carência de espaços físicos nas escolas, fator este que tem contribuído expressivamente para a infrequência dos estudantes no programa.

Meta 6 - Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da Educação Básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

ESTRATÉGIAS

6.1. Promover a oferta de Educação em Tempo Integral para o Ensino Fundamental, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo.

6.2. Expandir, respeitando as peculiaridades locais, a Educação em Tempo Integral para

as escolas do campo.

6.3. Buscar parcerias de profissionais qualificados para atender a demanda de Educação Integral no Município.

6.4. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.5. Buscar parcerias junto à União, no sentido de manter e qualificar o atendimento à Educação em Tempo Integral.

2.6. Ampliar, em parceria com a União, a jornada escolar para estudantes do Ensino Fundamental, quando conveniente, e de acordo com a capacidade da rede física instalada.

7. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica(IDEB) é o principal indicador utilizado para monitorar a qualidade da Educação Básica. O IDEB, que combina as notas da Prova Brasil/Saeb com as taxas de aprovação, visa coibir tanto a reprovação indiscriminada como a prática de aprovar sem que os estudantes dominem as habilidades básicas da leitura e da matemática. Esse indicador também estabelece metas para as redes de ensino e escolas, tendo em vista elevar a qualidade do processo educacional nas instâncias Nacional, Estadual e Municipal do país, de modo a atingir o nível dos países desenvolvidos até 2021.

DIAGNÓSTICO

No Município de Terra Nova como em todo o país, a qualidade da Educação Básica é aferida a cada dois anos através da aplicação da Prova Brasil que testa as habilidades de leitura e matemática em turmas de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. As médias obtidas levam em conta o fluxo escolar (taxas de aprovação, reprovação e evasão obtidas no Censo da Educação Básica) e a média na avaliação Prova Brasil.

Na Rede Pública Municipal, os índices de desenvolvimento da Educação Básica relativos aos anos inicias do Ensino Fundamental mostram evoluções consecutivas, conforme descreve a tabela a seguir.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ano	**Rede**	
	Municipal	**Pública**
2005	3,2	3,2
2007	3,4	3,4
2009	3,6	3,6
2011	4,6	4,6
2013	4,8	4,8

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ano	**Rede**		
	Municipal	**Estadual**	**Pública**
2007	2,5	2,9	2,8
2009	2,9	4,2	3,8
2011	2,6	4,3	3,9
2013	3,6	4,8	4,5

Fonte: MEC / Inep

Nos anos finais, os índices da Rede Municipal oscilaram, enquanto na Rede Estadual esses índices evoluíram continuamente.

É importante ressaltar que o Município vem atingindo as projeções do MEC, ainda que em ritmo lento.

No período 2005 – 2013, a avaliação Prova Brasil apontou avanços e superações no desempenho da aprendizagem dos estudantes do 5º ano em língua portuguesa e matemática, expressos na tabela abaixo.

PORCENTAGEM DE ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM PONTUAÇÃO ACIMA DO NÍVEL CONSIDERADO ADEQUADO NA PROVA BRASIL		
Ano	**Português**	**Matemática**
2005	15,7	9,6
2007	14,2	14,2
2009	12	14,8
2011	30,2	36,3
2013	44,8	46,4

Fonte: Mec/Inep/ Preparação: Todos Pela Educação

Nesse mesmo período, a pontuação dos estudantes do 9º ano em matemática e língua portuguesa também cresceu, conforme descreve a tabela a seguir.

PORCENTAGEM DE ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM PONTUAÇÃO POR ÁREA ACIMA DO NÍVEL CONSIDERADO ADEQUADO NA PROVA BRASIL		
Ano	**Português**	**Matemática**
2005	4,8	8,3
2007	9,1	4,6
2009	15,8	8,7
2011	11	18,4
2013	23,5	19,9

Fonte: Mec/Inep/ Preparação: Todos Pela Educação

Em 2013 foram avaliados estudantes de 05(cinco) escolas da Rede Municipal e 01(uma) da Rede Estadual, conforme mostram as tabelas a seguir.

IDEB - RESULTADOS E METAS DO 5º ANO POR ESCOLA									
Escolas	**IDEB Observado**					**Meta projetada**			
	2005	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**
Escola Mul. Engenheiro Francisco Hugo Carreiro de Barros		4	4,2	4,9	**5,4**	4	4,3	4,7	5
Escola Mul. Antonio Lustosa de Oliveira Cabral	2,3	2,6	3	3,2	**4**	2,4	2,7	3,1	3,4
Escola Mul. Eduardo Callou				3,9	**4,7**	-	-	-	4,1
Escola Mul. João Sebastião da Silva					**3.9**	-	-	-	-

Fonte: Ideb Resultados e Metas

IDEB - Resultados e Metas do 9º ano por Escola

Escolas	**IDEB Observado**					**Meta projetada**			
	2005	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**
Escola Municipal José Cândido Martins	-	-	4,1	4,4	-	-	-	4,3	4,5
Escola Municipal Antonio Lustosa de Oliveira Cabral	-	2,3	2,8	2,2	**3,2**	-	2,3	2,5	2,8
Escola Estadual Gumercindo Cabral	2,4	2,9	4,2	4,3	**4,8**	2,4	2,6	2,8	3,2

Fonte: Ideb Resultados e Metas

Pelo que se observa, houve evolução de média em todas as escolas, sendo que o maior índice de Ideb registrado na Rede Municipal é de 5,4 e o menor é 3,2.

A aprendizagem dos estudantes pode ser escalada em 04(quatro) níveis qualitativos de proficiência: avançado(aprendizagem além da expectativa; proficiente (aprendizado esperado); básico (pouco aprendizado); insuficiente(quase nenhum aprendizado) . O aprendizado adequado engloba os níveis proficiente e avançado.

Em 2013, 177 estudantes de 5º do Ensino Fundamental da Rede Municipal participaram da Prova Brasil e destes 75 demonstraram aprendizagem adequada em Língua Portuguesa (leitura e interpretação de texto), nos níveis avançado e proficiente; 70 apresentaram aprendizado adequado em Matemática (resolução de problema). Também foram avaliados 33 estudantes do 9º ano, dentre os quais 02(dois) expressaram desempenho de aprendizagem adequado em Língua Portuguesa (leitura e interpretação de texto) e 02(dois) mostraram domínios adequados em Matemática (resolução de problema).

Na Rede Estadual, 108 estudantes de 9º ano foram avaliados na Prova Brasil 2013. Em Língua Portuguesa, somente 30 desses atingiram nível de aprendizagem adequado; Em Matemática, apenas 25.

Tomando-se por base o resultado de todas as medições do Ideb, o Município vem atingindo progressivamente as metas projetadas para os anos iniciais do Ensino Fundamental, superando-se na maioria delas, enquanto nos anos finais, a situação mostra -se diferente, uma vez que as metas projetadas foram atingidas somente em duas medições, conforme mostras as tabelas.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL													
Esfera	**Ideb Observado**					**Meta Projetada**							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Brasil	3,8	4,2	4,6	5	5,2	2,9	4,2	4,6	4,9	-	-	-	6
Pernambuco	2,8	3,3	3,7	3,9	4,1	2,9	3,2	3,6	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1
Terra Nova	3,2	3,4	3,6	4,6	4,8	3,3	3,6	4	4,3	4,6	4,9	5,2	5,5

Fonte: MEC / Inep

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL													
Esfera	**Ideb Observado**					**Meta Projetada**							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Brasil	3,5	3,8	4	4,1	4,2	3,5	3,7	3,9	4,4	-	-	-	5,5
Pernambuco	2,4	2,6	3	3,2	3,4	2,4	2,6	2,8	3,2	3,6	3,8	4,1	4,4
Terra Nova		2,5	2,9	2,6	3,6		2,6	2,8	3,1	3,5	3,7	4	4,3

Fonte: MEC / Inep

Os resultados das avaliações externas da educação Municipal, comparados com os resultados de Pernambuco e do Brasil demonstram sinais evidentes de esforços pelo desempenho acadêmico dos estudantes. Porém, o desafio de qualificar o processo de aprendizagem demanda investimentos públicos que contemplem a qualificação e valorização docente, ajustes no fluxo de escolaridade e melhorias na infraestrutura dos equipamentos de Educação Básica.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: 5,5 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 4,3 nos anos finais do ensino fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.

ESTRATÉGIAS

7.1. Subsidiar os processos ensino - aprendizagem, tendo em vista assegurar que 50% dos estudantes do Ensino Fundamental alcancem nível de aprendizado adequado ao seu ano de estudo, em língua portuguesa e matemática até o último ano de vigência deste PME.

7.2. Monitorar durante a década deste PME, os resultados do Ideb das escolas Municipais e intervir nos déficits de aprendizagem.

7.3. Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas e à Rede Pública Municipal de Ensino.

7.4. Planejar e executar ações de intervenções pedagógicas que ajudem a minimizar as diferenças nas médias do Ideb das escolas Municipais.

7.5. Buscar parcerias com a União para ampliar ações de atendimento em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático, transporte e alimentação escolar.

7.6. Promover, em parceria com a União, a formação de leitores e a capacitação de professores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.7. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.8. Ampliar e aperfeiçoar ações de Educação Integral, em parceria com a União, na Rede Pública Municipal, objetivando regularizar do fluxo escolar no Ensino Fundamental e a qualificação da aprendizagem.

7.9. Apoiar programas de formação continuada com ênfase em leitura/interpretação/compreensão e matemática.

7.10. Aprimorar os critérios das avaliações internas.

7.11. Fomentar aplicações de avaliações diagnósticas, tendo em vista a sondagem das dificuldades de aprendizagem no Ensino Fundamental.

8. ESCOLARIDADE MÉDIA

As populações da cidade ou do campo, branca ou negra, pobre ou rica e das diferentes regiões podem trazer realidades totalmente distintas, revelando o cenário de desigualdade educacional no país. Para alguns setores da sociedade, o direito à educação enfrenta uma série de obstáculos para se efetivar, tendo como consequências grandes diferenças na escolaridade da população.

Para afirmar e garantir o direito à educação das populações mais vulneráveis, a meta 8 do PNE aponta para o aumento dos anos de estudo de grupos específicos e a partir da sua aprovação deverá ser garantido a 25% da população mais pobre o aumento do tempo de escolaridade, tendo essa população o direito a 12 anos de estudo. A meta prevê, também, a necessidade de igualar a escolaridade entre negros e não negros, garantindo a universalização da Educação Básica, com padrões de equidade e qualidade.

DIAGNÓSTICO

Conforme dados do último Censo Demográfico/2010, a população total do Município de Terra Nova era de 9.278 residentes, dos quais 2.384 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,00. Isso significa que 25,7% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 1.234 (51,8%) viviam no meio rural e 1.150 (48,2%) no meio urbano.

Segundo dados do PNAD/2013, a população de 18 a 29 anos deste Município apresenta a seguinte situação de escolaridade média:

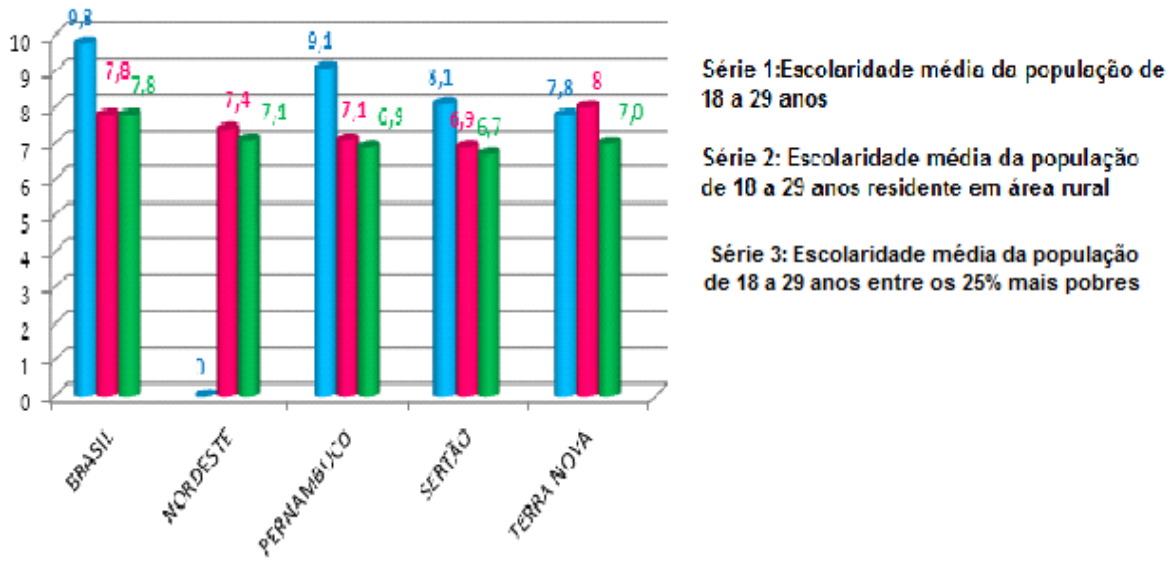

Fonte: Pnad/2013

Os dados acima elencados demonstram que:

- de cada 10 pessoas com idade entre 18 e 29 anos 7,8 têm escolarização média concluída (série 1);
- De cada 10 pessoas , nessa faixa etária, residentes na área rural, 8,0 concluiu o Ensino Médio (serie 2);
- E de cada 10 pessoas que concluíram o Ensino Médio, 7,0 sobrevivem com renda inferior a um salário mínimo (serie 3) .

Nos últimos quatro anos, uma alternativa para a ampliação do atendimento à população na referida faixa etária tem sido matrículas em programa noturno de nível médio, na Rede pública Estadual. Apesar de esforços concentrados neste sentido, observa-se que isto não vem acontecendo, pelo contrário, o número de matrículas só tem caído. O fluxo de matrículas, nessa faixa etária, tem se configurado conforme tabela abaixo:

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ESTUDANTES DE 18 A 29 ANOS	
Ano	**Quantitativo**
2010	44
2011	41
2012	38
2013	32

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Conforme dados acima, verifica-se um contínuo decréscimo, considerando-se ainda que esses estudantes estiveram inseridos em programa que não amparam a garantia de 12 anos de escolaridade.

No que tange à matricula por cor/raça podemos observar a situação descrita na tabela abaixo.

MATRICULA POR COR RAÇA						
Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2010	13	0	0	31	0	0
2011	13	2	2	24	0	0
2012	17	1	1	19	0	0
2013	13	2	0	17	0	0

Fonte: Mec/Inep/Deed/Censo Escola/Preparação: Todos pela Educação

Conforme tabela acima, verifica-se um número muito elevado da população que não declarou sua cor ou que se declarou na cor parda, porém uma quantidade mínima se definiu como de cor preta, o que inviabiliza uma análise mais precisa em relação à elevação da escolaridade média de determinada raça. Entretanto, ao que se sabe, todos participam dos mesmos direitos (12 anos de escolaridade) como garante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O aumento dos anos da educação obrigatória e a oferta de vagas não bastam. As barreiras que impediram e ainda impedem o acesso da população em foco(população mais pobres, negros declarados e não declarados), residentes em áreas rurais, estão relacionadas a fatores sociais e demandam políticas específicas que olhem para a vulnerabilidade em que estão e desenvolvam ações de apoio capazes de reverter esse histórico de desigualdade.

Meta 8 – Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

ESTRATÉGIA

8.1. Buscar, em parceria com Estado e União, condições para a garantia de transporte escolar que contemplem as populações rurais de menor escolaridade média.

9. ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96), em seu artigo 37º, § 1º diz: os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

DIAGNÓSTICO

A nível de Brasil e especificamente no Município de Terra Nova, é notável avanços nas taxas de escolaridade, porém percebe-se ainda um elevado índice de analfabetismo e analfabetismo funcional.

No ano de 2008 o Município de Terra Nova aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado, visando garantir a continuidade dos estudos aos alfabetizandos, proporcionando uma alternativa para reduzir o analfabetismo.

Fundamentando-se na legislação e na política educacional, este Município oferta a modalidade EJA Fundamental nas etapas de I a IV fase, objetivando aos jovens e adultos uma nova oportunidade de retorno à vida escolar e de conclusão do Ensino Fundamental.

Vale ressaltar que, pela adequação idade série do sistema educacional brasileiro, toda a população de 15 anos ou mais de idade já deveria ter concluído o Ensino Fundamental. Mas no histórico educacional, do supracitado Município, essa realidade deixa um déficit preocupante em relação à totalização da população nessa faixa etária. Mesmo com essa oferta de ensino, muitos iniciam o estudo e não concluem e outros, não se interessam em estudar. As tabelas a seguir, expressam essa realidade.

TAXA DE ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA	
Número de analfabetos de mais de 15 anos	% Analfabetos com mais de 15 anos
1.388	20,93%

Fonte: MEC/SEE-PPF - Censo IBGE/2010

A tabela acima expressa uma taxa de analfabetismo elevada.

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE				
Brasil	**Nordeste**	**Pernambuco**	**Sertão do São Francisco**	**Município**
91,50%	83,1	84,7	83,4	78,9

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios(PNAD/2013)

O índice de alfabetização do Município mostra-se inferior às demais instâncias.

MATRÍCULA NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA		
Edições	**Atendimento**	**Percentual**
2009 a 2010	173	12,46%
2010 a 2011	265	19,09%
2011 a 2012	308	22,19%
2012 a 2013	226	11,28%
2013 a 2014	508	36,59%

Fonte: Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco

Os percentuais de matrícula em programa de alfabetização no Município indicam crescimento, com exceção de 2012 a 2013.

TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE				
Brasil	**Nordeste**	**Pernambuco**	**Sertão do São Francisco**	**Município**
91,50%	83,1	84,7	83,4	78,9

Fontes: Estado, Região e Brasil – IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios(PNAD/2013)
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Em conformidade com os dados estatísticos apresentados na tabela acima, observa-se que a taxa de analfabetismo funcional no Município de Terra Nova é inferior às demais instâncias, apesar de apresentar um percentual crítico.

A Educação de Jovens e Adultos no Município de Terra Nova funciona apenas em uma das escolas da Rede Municipal (Escola Engenheiro Francisco Hugo Carreiro de Barros), conforme tabela baixo.

Matrícula na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública Municipal					
Ano	**Total**	**Até 17 anos**	**De 18 a 29 anos**	**De 30 a 59 anos**	**60 anos ou mais**
2010	108	44	44	20	0
2011	114	48	41	25	0
2012	103	53	38	12	0
2013	103	52	32	19	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A tabela demonstra um número reduzido da população que efetua matrícula na EJA em faixas etárias diversas .

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de 78,9 para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

ESTRATÉGIAS

9.1. Desenvolver parcerias com as Secretarias de Promoção Social e Saúde para a realização de mapeamento e busca ativa de jovens e adultos fora da escola, visando identificar a demanda e programar a oferta da EJA desde a alfabetização ao Ensino Fundamental.

9.2. Buscar parcerias com Estado e União para a garantia de transporte, alimentação escolar e material didático para a demanda de EJA.

9.3. Articular políticas de Alfabetização de Jovens e Adultos às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda.

9.4. Fomentar programas de alfabetização de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade - ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

9.5. Ampliar atendimento de EJA no Município;

10. EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

DIAGNÓSTICO

Em termos de trabalho e profissão o Município de Terra Nova é muito carente, tendo em vista que uma pequena parcela da população sobrevive do trabalho dos setores de serviço, comércio e empregos públicos. E muitas famílias recebem assistência financeira de programas sociais, a exemplo do Bolsa família. Esse diagnóstico implica numa necessidade emergencial de implementação de políticas educacionais para EJA profissional que integre educação e trabalho profissionalizante por meio de parcerias com entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos.

Através do Programa Travessia, a Rede Estadual de ensino, oferta ao Município de Terra Nova um programa de estudo a nível médio,EJA Médio, programa este que após conclusão, os estudantes não têm nenhum incentivo acerca de profissionalização. E esse fator tem gerado muita evasão, porque não desperta expectativa profissionalizante na comunidade local.

Meta 10 - Contribuir, por meio de regime de colaboração entre União e Estado para que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio sejam integradas à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1. Buscar parceria com a Secretaria de Promoção Social, tendo em vista oportunizar aos jovens e adultos matriculados na EJA (Fundamental e Médio) a participação em cursos profissionalizantes.

10.2. Divulgar junto às escolas cursos profissionalizantes para os estudantes da EJA.

10.3. Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses estudantes.

10.4. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da

educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância, até o final da década deste PME.

10. 5. Prover espaço físico adequado para as pessoas que necessitam fazer cursos à distância(Alfabetização de Jovens e Adultos).

11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Na definição das diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico há que se enfatizar o que dispõe a LDB em seus artigos 39 a 42, quando concebe a educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, a ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, na perspectiva do exercício pleno da cidadania.

DIAGNÓSTICO

No município de Terra Nova não há entidades públicas que ofereçam cursos profissionalizantes. Esse fator gera uma preocupação constante por parte do poder público municipal e da população em geral.

Uma pequena demanda de aproximadamente 45 jovens deste Município tem buscado acesso a variados cursos de Educação Profissional e Tecnológica, através do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – campus Salgueiro. Deste quantitativo 06 já foram diplomados e 39 cursando.

A Prefeitura Municipal é parceira no que diz respeito ao transporte escolar desses jovens que têm buscado qualificação profissional a nível técnico.

Meta 11- Contribuir para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

ESTRATÉGIAS

11.1. Estimular à educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, estabelecendo parcerias com outros municípios no sentido de oferecer o transporte escolar aos jovens estudantes.

11.2. Buscar formas de articulações com instituições públicas Municipais no sentido de sediar campo de estágio para os estudantes da localidade matriculados em diversos cursos profissionalizantes.

12. EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Educação Superior é a última etapa da educação formal, sendo considerada de importância estratégica pela maioria absoluta dos países, pela sua importância no desenvolvimento social e econômico de uma região. E em especial, dentro do sistema educacional, a Educação Superior tem um papel relevante, pois é nesse nível de ensino que se dá a formação de docentes e técnicos que desenvolverão seu trabalho de orientação e ensino nos demais níveis do sistema de educação. Segundo a LDB, Lei Nº 9394/96 em seu Art. 43º a educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
II -formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasil eira, e colaborar na sua formação contínua;
III -incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse odo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
IV -promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
V -suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
VI -estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade
VII -promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

DIAGNÓSTICO

A demanda por curso superior no Município vem crescendo anualmente e uma parcela mínima dessa demanda é atendida por instituições particulares de outros Municípios.

A maioria dos estudantes de Terra Nova que procura o ensino universitário desloca-se aos municípios vizinhos, ou à capital do Estado ou até mesmo a outros Estados em busca da formação acadêmica.

Atualmente, há uma extensão universitária no Município, através da UESSBA (Unidade de Ensino Superior do Sertão da Bahia) com um total de 84 estudantes com idade superior a 24 anos, distribuídos em três turmas, num único curso, Pedagogia. Analisa-se com essa situação que não há uma diversidade de cursos de Ensino Superior na cidade, dificultando, de certa forma, a opção por escolha de cursos superiores.

Levantamentos feitos através do Sistema E-SUS da Secretaria de Saúde, referentes ao ano de 2014, mostram que a população com idade de 18 a 24 era de aproximadamente 1.074 pessoas. Desse quantitativo 3,2% estavam matriculadas no Ensino Superior, conforme apresenta o quadro a seguir.

MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR		
População com idade de 18 a 24 anos	**População com idade de 18 a 24 anos matriculada no Ensino Superior**	**Percentual de matrículas no Ensino Superior**
1.074	35	3,2%

Fonte: Sistema E – SUS da Secretaria de Saúde Municipal

Portanto, o cenário de matrículas de Ensino Superior, em idade certa, do Município de Terra Nova demonstra um percentual muito restrito, se comparado ao estabelecido pela meta nacional.

Meta 12 – Contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

ESTRATÉGIAS

12.1. Buscar, até o final da década de vigência deste plano, através de universidades regionais e programas do MEC, a ampliação dos cursos superiores oferecidos no Município, em áreas diversas, de forma presencial, semipresencial ou à distância.

12.2. Apoiar no transporte escolar, em parceria com Estado e União, favorecendo o acesso da demanda populacional ao Ensino Superior em Município circunvizinho.

12.3. Estimular estudantes e comunidade em geral a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores como vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

13. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

14. PÓS-GRADUAÇÃO

A educação superior se constitui no mais elevado nível da educação brasileira. De acordo com as finalidades da educação superior, postas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, cabe a esse grau de ensino fomentar a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo (art. 43, I).

DIAGNÓSTICO

Diante das proposições estabelecidas nas metas 13 e 14, no que se refere à qualidade da educação superior e a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, o quadro de professores do Município de Terra Nova encontra-se em patamar negativo, pois dentre os 108 (cento e oito) docentes que integram o quadro funcional efetivo não há nenhum professor com titulação em mestrado e doutorado, significando assim, que há necessidade de uma política de formação a nível Municipal, contemplando a garantia dos direitos de qualificação profissional, sem comprometer sua remuneração.

Meta 13 - Contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com

doutorado.

ESTRATÉGIAS

13.1. Buscar parcerias com Estado e União, tendo em vista contemplar a inserção de docentes em cursos de mestrados e doutorado.

13.2. Articular com instituições públicas de educação superior com vista a incluir os docentes da Rede Municipal em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Meta 14 - Colaborar para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

ESTRATÉGIAS

14.1. Divulgar aos professores da Rede Municipal cursos de aperfeiçoamento e especialização oferecidos pelo MEC.

14.2. Buscar parceria com Estado e União para promover a formação de mestres e doutores nos programas de pós graduação.

15. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Vivemos uma época de muitas transformações, momentos de muitas incertezas. Assiste-se a uma valorização da produtividade, da competitividade nos diversos segmentos da vida humana, inclusive na educação. Neste contexto está incluída a figura dos profissionais da educação e os saberes que servem de base para aprimorar a sua prática.

A LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, define em seu artigo 61 que são profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como

com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Ainda conforme esse artigo, a formação dos profissionais da educação fundamenta-se na presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho, associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço e aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades**.**

DIAGNÓSTICO

Considerando que a formação profissional representa um dos elementos essenciais para a qualidade da Educação Básica e para a valorização profissional, percebe-se através de levantamentos realizados em consonância com a SME, que o quadro de professores do Município, tem investido significativamente em sua formação, registrando expressivos avanços quanto à qualificação profissional, visto que dos 108 docentes da Rede Municipal, 99% têm formação em nível superior.

Tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental (anos iniciais) todos os professores apresentam formação especifica em área pedagógica. Já nos anos finais do Ensino Fundamental, não ocorre o mesmo, visto que dos 21 docentes que atuam nesse nível de ensino, apenas 10 possuem formação em área especifica e os demais necessitam de graduação em área específica, tendo em vista atender as especificidades da área de atuação.

A tabela a seguir apresenta o perfil de formação/atuação dos professores da Rede Municipal de ensino, tendo como referência o ano de 2014.

PERFIL DE FORMAÇÃO/ATUAÇÃO DOS PROFESSORES			
Nº de professores	**Formação**		
	C/Nível Médio	**C/Nível Superior**	
		Atuando em área específica	**Atuando fora da área específica**
Educação Infantil	-	20	-
Ensino Fundamental Anos Iniciais	-	45	-
Ensino Fundamental Anos Finais	-	10	11

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

É importante destacar que os demais professores da Rede Municipal encontravam-se distribuídos em funções pedagógicas, readaptados em apoio pedagógico, gestão escolar e outras.

Diante da realidade mencionada, é imprescindível que o poder público Municipal, em parceria com a União, se sensibilize para garantir a formação em área específica aos professores que estão atuando em área distinta de sua formação, objetivando atender às expectativas e metas traçadas em prol de uma educação de qualidade.

META 15- Contribuir com Estado e União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, para o desenvolvimento de política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

15.1. Mapear, a partir do primeiro ano de vigência deste PME as necessidades de formação inicial dos professores em exercício na Rede Municipal de ensino.

15.2. Implementar, a partir da aprovação deste PME, políticas públicas de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, para os profissionais da educação.

15.3. Buscar parcerias junto à União no sentido de promover programas de formação continuada para todos os professores da Rede Municipal.

15.4. Divulgar aos professores os cursos ofertados pela Plataforma Freire.

16. FORMAÇÃO DOS DOCENTES

A formação de professores assume extrema importância frente às exigências que são colocadas diante da Educação Básica de crianças e de adolescentes na sociedade contemporânea. Nesse aspecto, a formação continuada constitui condição imprescindível para que as mudanças aconteçam.

O artigo 61 da LDB, (Lei de Diretrizes e Bases) determina que a formação dos profissionais da educação deve atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino, de modo a favorecer o desenvolvimento dos educandos. Neste contexto, pensar em educação pressupõe pensar em professores bem preparados para que a aprendizagem escolar seja uma experiência intelectualmente estimulante e socialmente relevante.

DIAGNÓSTICO

O atual PNE lança aos Municípios brasileiros o desafio de contribuir para formar 50% dos professores da Educação Básica em todo o país.

Conforme dados de 2014, dos 108 docentes da Educação Básica Municipal, 88,8% têm curso de especialização concluído.

Quanto à formação continuada desses docentes em área específica de atuação, observa-se uma grande carência, refletindo-se em resultados educacionais negativos que apontam para a necessidade de ações efetivas que visem melhorar os atuais resultados.

No contexto Municipal, ações de formação continuada têm sido asseguradas

somente aos professores que atuam nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, através do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, correspondendo a um percentual de 23,14% em 2013 e 20,37% em 2014, indicando um recuo em relação ao ano anterior.

Diante da realidade apresentada, ressalta-se a necessidade de contribuir para ampliar o número de professores do quadro Municipal em nível de especialização e acentuar esforços no sentido de assegurar cursos específicos de formação continuada, paralelos à jornada dos docentes Municipais.

Meta 16 - Contribuir para formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

ESTRATÉGIAS

16.1. Buscar o apoio da União para formar, em nível de pós-graduação lato senso, elevando de 88,8% para 98% o percentual de profissionais da Educação Básica Municipal, até o final de vigência deste PME.

16.2. Acompanhar o desempenho das práticas e metodologias de ensino dos docentes Municipais, com a finalidade de diagnosticar as necessidades de formação continuada em serviço, durante a vigência deste PME.

16.3. Buscar parceria junto à União, de modo a oferecer a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.4. Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, de forma organizada e articulada às políticas de formação oferecidas pelo MEC.

16.5. Buscar parceria junto a União, de modo a promover a formação continuada de professores alfabetizadores, com intuito de oferecer o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

16.6. Buscar parceria junto à União e Estado de modo a oferecer formação continuada para os docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal.

16.7. Buscar parceria com Estado e União visando oferecer formação continuada específica para o atendimento à educação inclusiva.

17. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

A qualificação da educação básica é atualmente um fator de fundamental relevância para o desenvolvimento social, cultural e econômico. É a mola mestra para as grandes transformações que envolvem, diretamente, a emancipação humana e cidadã. E nesse cenário, são os profissionais do magistério os principais agentes que alavancam as mudanças.

Diante da importância que tem a função do professor quando se trata de educação de qualidade, alguns aspectos como formação em serviço, jornada de trabalho, remuneração digna, condições adequadas de trabalho e estrutura da carreira, deveriam receber, em contrapartida, o tratamento adequado na pauta das políticas educacionais.

Um dos objetivos centrais dos Planos de Educação é a melhoria dos indicadores de desenvolvimento educacional, através da oferta de uma educação de qualidade a todos os cidadãos.

Em relação à valorização dos profissionais da educação, a LDB, Lei nº 9394/96, em seu artigo 67 determina que os sistemas de ensino deverão assegurar-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

DIAGNÓSTICO

Observa-se que ao longo dos anos, o Município de Terra Nova vem perfazendo uma caminhada significativa em incentivos que contribuem para a aprendizagem. Alguns desses são: progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, garantia dos reajustes anuais do Piso Salarial e admissão aos cargos docentes mediante realização de concurso público de provas e títulos. Contudo, há que se investir ainda mais em outros subsídios como formação continuada em serviço, condições de trabalho e outros que possam influenciar na qualidade do processo ensino - aprendizagem.

No tocante à formação continuada em serviço, verifica-se que neste Município há

uma grande limitação. São oferecidas pela Secretaria de Educação orientações pedagógicas restritas, em momentos pedagógicos que não têm continuidade. Não há orientadores pedagógicos lotados nas escolas que possam apoiar e orientar os docentes em suas metodologias de ensino no transcurso das atividades didáticas.

Os docentes da Rede Municipal de Terra Nova são remunerados pelo cumprimento de uma jornada de 20 horas semanais ou 100 horas mensais. O aumento na remuneração desses ocorre anualmente, obedecendo aos mesmos índices de reajuste do Piso Nacional.

Os professores da Rede Municipal têm Plano de Cargos e Carreira desde 2003, sendo este estruturado em classes, dispostas gradualmente com acesso sucessivo de classe a classe, cada uma compreendendo 4 níveis de habilitação, estabelecidos de acordo com a titulação pessoal do profissional da educação. Esse Plano apresenta alguns pontos incoerentes, principalmente quanto à jornada de trabalho dos professores, tempo adequado para formação de professores em nível de mestrado etc.

O Piso Salarial Nacional institui o salário para 40 horas semanais, incluindo-se um terço de aula - atividades. O professor de Terra Nova recebe o Piso Salarial proporcional às 20 horas semanais, não incluídos, neste total, um terço de aula - atividades.

Atualmente, a nível de Brasil, as disparidades salariais entre o professor e os demais profissionais com nível de escolaridade equivalente é de aproximadamente 60%. Essa realidade representa a desvalorização do magistério.

A realidade ora apresentada, está expressa no quadro a seguir, onde pesquisas em escala nacional revelam o salário médio de algumas dessas profissões.

FUNÇÕES E CARREIRA	
Função	**Salário médio**
Fonoaudiologia	R$ 2.000,00
Fisioterapia	R$ 1.703,00
Farmácia	R$ 2.000,00
Terapia Ocupacional	R$ 2.050,00

Fonte: http://www.guiadacarreira.com.br/artigos/profissao/guia-das-profissoes/

Nos dois últimos anos, o aumento no piso salarial dos professores da Rede Municipal apresentou as variações nas grades de vencimentos descritas nas tabelas abaixo:

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DE TERRA NOVA -PE - 2013							
Classe		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
Nível	**Especial I**	783,50	822,67	861,85	901,02	940,20	979,37
	Nível I	1.057,72	1.110,60	1.163,47	1.216,37	1.269,26	1.322,15
	Nível II	1.371,12	1.439,67	1.508,23	1.576,78	1.645,36	1.713,90
	Nível III	1.488,65	1.563,08	1.637,51	1.711,94	1.786,38	1.860,81

Fonte: Plano de Cargo e Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Terra Nova

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DE TERRA NOVA - PE - 2014							
Classe		A	B	C	D	E	F
Nível	**Especial I**	848,50	890,92	933,35	975,77	1.018,20	1.060,62
	Nível I	1.145,47	1.202,74	1.260,02	1.317,28	1.374,57	1.431,83
	Nível II	1.484,87	1.559,11	1.633,36	1.707,59	1.781,85	1.856,08
	Nível III	1.612,15	1.692,75	1.773,36	1.853,96	1.934,58	2.015,17

Fonte: Plano de Cargo e Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Terra Nova

De acordo com os valores de remuneração bruta apresentados nas tabelas, verifica-se o cumprimento com os reajustes anuais do Piso, nível a nível e classe a classe.

A LDB, Lei nº 9394/96, em seu artigo 67, inciso IV, define que a progressão funcional dos profissionais do magistério público deve ser baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho. Em Terra Nova, a progressão docente dá-se, tão somente horizontalmente, pelo tempo de serviço e, verticalmente, pela titulação/habilitação, não sendo, portanto, adotado o critério de avaliação do desempenho das atividades docentes.

Em face ao exposto, faz-se necessário repensar as formas de valorização da função docente, em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez qualificados e continuamente atualizados, capazes de qualificar os resultados do processo educacional. Para isso, é imprescindível a adesão a uma política pública de valorização dos docentes que integram a Rede Municipal de Ensino, articulada à União, tendo em vista a ampliação dos incentivos ao exercício do magistério, partindo da equiparação média gradativa dos vencimentos dos docentes em relação a outros profissionais com os mesmos níveis de formação, através do crescimento salarial em ritmo mais acelerado, maior abrangência de programas de formação para professores, melhorias nos espaços de trabalho e adequações no Plano de Carreira e Remuneração do magistério. Em linhas gerais, esses aspectos têm uma influência extrema no desenvolvimento qualitativo do processo ensino-aprendizagem, uma vez que criam as condições que mantém o entusiasmo dos docentes, estimulando-os a uma melhor atuação.

É imprescindível implantar procedimentos de avaliação institucional que contemple a execução de programa de avaliação do desempenho profissional do magistério, de forma sistemática e contínua, como condição de melhoria dos resultados educacionais, através do desenvolvimento profissional.

Faz-se necessária, ainda, a revisão/adequação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério existente, contemplando pontos como jornada de trabalho, avaliação do desempenho e tempo adequado para a realização de cursos de mestrado e formação continuada em serviço. E como consequência dessa revisão, a garantia de salário condigno, competitivo no mercado de trabalho, a fim de que o profissional da educação tenha claro seus deveres, sinta-se contemplado em seus direitos e seguro em

relação ao futuro.

Para tanto, há que se formular políticas para que os educadores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. Em síntese, há no Município um terreno enorme a ser cultivado no que tange às políticas de valorização e formação docente.

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

ESTRATÉGIAS

17.1. Garantir, igualmente, durante a década deste plano, os novos níveis de remuneração dos professores, de acordo com as leis vigentes.

17.2. Demandar esforços articulados com a União, para a ampliação em um terço da jornada semanal dos professores, para estudo e planejamento das aulas, até o final da década deste PME.

17. 3. Buscar parcerias com Estado e União, para implementar, durante a década, ações de formação continuada em serviço, que proporcionem a integração teoria e prática para todos os professores da Rede Municipal, tendo em vista amenizar os problemas de aprendizagem.

17.4. Adequar, de acordo com as possibilidades, os espaços escolares, em parceria com a União.

17.5. Desenvolver ações de educação preventiva para a saúde vocal dos professores em efetiva regência de classe, através de projetos educativos, em parceria com a Secretaria de Saúde.

17.6. Realizar concursos para preencher vagas na rede pública de ensino, assegurando a efetivação de profissionais da educação, de acordo com as necessidades identificadas.

17.7. Assegurar serviços de coordenação pedagógica nas escolas da Rede Municipal, a partir da vigência deste PME.

18. PLANOS DE CARREIRA

As políticas educacionais para a melhoria da qualidade da Educação Básica só serão produtivas se fundamentadas em três aspectos: formação profissional inicial, condições de trabalho, salário e carreira e formação continuada.

O artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei nº 9394/96 estabelece que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

DIAGNÓSTICO

A Secretaria Municipal de Educação de Terra Nova é composta pelos seguintes cargos estáveis:

Quadro dos profissionais da Educação Básica	
Cargo	Quantidade
Professor	108
Agente Administrativo	20
Vigilante	10
Motorista	05
Auxiliar de Serviços Gerais	49
Nutricionista	1
Atendente/Recepcionista	01
Psicóloga	01

Fonte: Demonstrativo Funcional da Prefeitura municipal

Inicialmente vale salientar que somente os professores têm um Plano de Carreira e Remuneração. Os demais cargos constantes na tabela acima não têm nenhuma garantia de progressão em suas carreiras, mesmo por antiguidade**.**

O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Nova PE foi instituído em 2003, através da Lei nº 063/2003 e foi elaborado em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 03 de outubro de 1997 e do Conselho Nacional de Educação e demais normas da administração de pessoal do Poder Executivo Municipal.

O mencionado Plano é exclusivo para os docentes e visa assegurar aos professores uma evolução funcional, estimulando o desenvolvimento, a valorização do desempenho profissional, a racionalização e a estrutura de cargos e carreiras e estabelece regras para evolução funcional dos Professores Municipais. E uma das conquistas contempladas no Plano de Carreira é a adequação da Lei do Piso, que acontece anualmente.

No tocante à evolução funcional, esse ponto significa, no Plano, o crescimento na carreira dos servidores municipais da educação e ocorre de forma automática. Para se efetivar é preciso seguir as regras legais vigentes estabelecidas na Lei dos Planos de Cargos e Carreiras e suas alterações. A progressão profissional acontece de duas formas: horizontal e vertical. A progressão horizontal é a passagem de uma referência para outra imediatamente superior, por antiguidade, a cada 05 anos. E a progressão vertical é a passagem de uma Classe para a referência inicial da Classe seguinte, mediante obtenção de escolaridade superior ao exigido como requisito para o cargo. Essa evolução contempla, ainda, os cursos de formação continuada de docentes que totalizam 120 horas de estudo. Todavia, não contempla a evolução docente por competência profissional, através de avaliação de desempenho.

O referido Município necessita implantar a evolução funcional por competência profissional, mediante avaliação periódica de desempenho, em processo sistemático de aferição de desempenho do servidor do Magistério, com a finalidade de aprimoramento de métodos de gestão, valorização do funcionário, melhoria da qualidade e a eficiência do serviço público, compreendendo:

I -avaliação de competências;

II -assiduidade.

Além de não contemplar o desempenho docente, vale ressaltar que o mencionado Plano não ampara legalmente o tempo adequado para afastamento destinado à realização de curso de especialização e mestrado.

Em 2014, o Plano de Cargos e Remuneração de Magistério de Terra Nova contemplou um total de 108 professores, distribuídos em diversos níveis e classes, conforme mostra a tabela de remuneração de professores.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DE TERRA NOVA – PE: 2014							
Classe		A	B	C	D	E	F
Nível	**Especial I**						01
	Nível I						02
	Nível II	05	29	13	36		22
	Nível III	-	-	-	-	-	-

Fonte:Plano de Cargo e Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Terra Nova

Anualmente, a remuneração dos professores da Rede Municipal de Terra Nova é corrigida, conforme percentuais de aumento do piso salarial nacional. Essa correção traz impacto financeiro na folha de pagamento da educação. Os impactos se acentuam proporcionalmente, à medida que há avanços de nível e/ou classe, conforme descrição na tabela acima.

É imprescindível que haja estudos mais aprofundados feitos pelo setor competente da Prefeitura, com previsões no Orçamento Municipal, com intuito de implantar um plano de evolução funcional dos professores sem, contudo, desrespeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As demais categorias que compõem o quadro funcional da educação Básica não estão inseridas em um Plano de Evolução Funcional em suas carreiras, até mesmo por antiguidade, o que pode trazer situações injustas, como por exemplo: um servidor com 20 anos de serviço perceber o mesmo valor daquele que conta apenas 01 ano de serviço.

Assim, urge a necessidade de elaboração de um Plano de Cargos e Remuneração para as demais categorias de servidores da educação, objetivando corrigir distorções e valorizar esses profissionais que desenvolvem suas atividades vinculadas à Secretaria de Educação.

Mediante diagnóstico, verificamos a necessidade de atualização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, no sentido de ajustá-lo às reivindicações de valorização da classe, em consonância com as orientações legais vigentes e as inovações da contemporaneidade.

Conforme o raio-x acerca da realidade de carreira e remuneração dos demais profissionais da Educação Básica, é preciso que se busque alternativas na estrutura financeira educacional que viabilizem e assegurem valorização de carreira desses trabalhadores que integram o quadro da educação Municipal .

META 18 - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira, para os profissionais da Educação Básica e superior pública, de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal , nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

18.1. Assegurar, a partir do segundo ano de vigência deste PME revisão e/ou adequação do Plano de Cargo e Remuneração dos professores.

18.2. Prever, no Plano de Cargo e Remuneração dos profissionais da educação Municipal, licenças remuneradas em tempo adequado, de modo a incentivar a qualificação profissional em nível de pós-graduação.

18.3. Elaborar, no prazo de dois anos, Plano de Carreira e Remuneração dos demais profissionais que integram a Educação Básica Municipal.

18.4. Criar comissão permanente para a revisão/adequação do PCR (Plano de Cargos e Remuneração) dos professores.

19. GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconheceu e legitimou movimentos de repasse de poderes e responsabilidades dos governos centrais às comunidades locais, desencadeando o empoderamento das mesmas, o que na instância educacional gerou um efeito conhecido por gestão democrática.

A gestão democrática da educação é, atualmente, responsabilidade conjunta de todos que representam esse segmento, bem como da comunidade mais ampla. Esse conjunto é responsável pela construção de uma educação voltada para as transformações sociais e fortalecimento da democracia.

DIAGNÓSTICO

O setor educacional do Município de Terra Nova, tem concentrado esforços para efetivação do controle social, enfatizando reunir e desenvolver competências no campo das decisões humanas e políticas, contribuindo assim para a descentralização , fortalecimento e qualificação da gestão democrática.

Apesar desses esforços, são inúmeros os desafios no que diz respeito à efetiva participação da comunidade na representatividade dos Conselhos Escolares e da Educação como um todo, uma vez que ainda perdura a cultura do individualismo, tornando inviáveis as decisões no coletivo escolar e na educação do Município em geral.

Neste Município, as escolhas dos gestores escolares ainda ocorrem por indicação do Poder Executivo, observando os seguintes critérios:

- ser profissional com curso de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação;
- ser professor desta escola;
- ter boas relações de trabalho com seus pares, estudantes e toda comunidade escolar;
- conhecer a realidade onde a escola encontra-se inserida;
- contar com a experiência pedagógica de 02 (dois) anos em sala de aula e apresentar disponibilidade para os encargos requeridos pela função;

- ser profissional interessado pelo seu aperfeiçoamento profissional e participante das reuniões, estudos, palestras, seminários e outras atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e outras entidades educacionais;
- ser indicado pelo Executivo Municipal, observando o dinamismo profissional, tanto administrativo quanto pedagógico, para exercer a função de diretor escolar, pelo período de 04 (quatro) anos.

Mediante apresentação da situação de gestão democrática da educação pública Municipal, é necessária a adoção de incentivos que impulsionem a cultura de participação em âmbito educacional.

META 19- Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da Gestão Democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1. Assegurar critérios técnicos de mérito e desempenho para a nomeação de gestores escolares.

19.2. Analisar o perfil profissional dos professores indicados para assumir gestão escolar, obedecendo critérios estabelecidos no Regimento.

19.3. Buscar parceria com a União para oferecer programas de apoio e formação aos membros dos conselhos do FUNDEB, CAE, CME e colegiados escolares.

19.4. Buscar parceria com a União para adquirir recursos financeiros destinados à aquisição e manutenção de espaço físico e equipamentos adequados para os membros dos Conselhos de Educação, tendo em vista o bom desempenho de suas funções.

19.5. Estimular o fortalecimento de Conselhos Escolares como instrumentos de participação na gestão escolar.

19.6. Buscar parceria junto à União para desenvolver programas de formação de gestores escolares, visando a implementação e qualificação da gestão democrática.

19.7. Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

20. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A Constituição, em seu artigo 212, caput, garante um gasto mínimo de recursos financeiros que o Poder Público é obrigado a aplicar em Educação: A União tem de aplicar nunca menos de 18% e os Estados, DF e Municípios, no mínimo, 25% de algumas receitas em despesas relativas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Esses recursos vinculados não podem ser aplicados em todas as despesas da educação, mas somente com despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

São consideradas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, aquelas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais. Sobre esse aspecto, o art. 70, inciso I, da LDB, Lei nº 9.394/96 determina no que se refere às despesas com pessoal, as despesas destinadas à remuneração e ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação, excetuando-se as despesas com pessoal quando em desvio de função ou em atividade alheia à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei acima referida.

Compreendem despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

I - Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação;
II - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
III - Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino;
IV - Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
V - Realização de atividades necessárias ao funcionamento do ensino;
VI - Amortização e custeio de operações de crédito;
VII - Aquisição de material didático e manutenção de transporte escolar.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelo Decreto nº 6.253/2007 (com as alterações do Decreto nº 6.278, de 29/11/2007). Sua implantação se deu em 1º de janeiro de 2007, por meio da Medida Provisória 339, de 28/12/2006.

O Fundo é composto, basicamente, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados. Distrito Federal e Municípios, vinculados constitucionalmente e por parcela de recursos federais a título de complementação financeira da União. Implantados de forma gradual, em 2009, o FUNDEB constitui-se de 20% das seguintes fontes de impostos e transferências constitucionais:

1 – Fundo de Participação dos Estados – FPE;
2 – Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

3 – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias – ICMS;

4 – Compensação Financeira pela Desoneração das Exportações – IPIexp;

5 – Compensação Financeira pela Desoneração das Exportações – LC nº 87/1996 (Lei Kandir);

6 – Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; e ITR, relativamente a imóveis situados nos Municípios;

7 – Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD;

8 – Parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR relativamente a imóveis situados nos municípios

Outras transferências constitucionais, no caso dos Municípios, federais (IRRF) e os impostos próprios (IPTU, ISS e ITBI) não entram na composição do FUNDEB.

A contribuição do Município ao FUNDEB não o desobriga de aplicar em MDE a diferença entre o porcentual de 25% de que trata o art. 212 da Constituição e o porcentual destinado àquele Fundo. Além disso, também continua obrigatória a aplicação de 25% dos impostos que não entram na base de cálculo do FUNDEB, ou seja, IPTU, ITBI, ISS, IRRF em MDE.

No âmbito de cada Estado é definido um valor por aluno/ano, calculado com base na previsão da receita do FUNDEB, no número de alunos da Educação Básica das redes públicas estadual e municipais de acordo com o Censo Escolar mais atualizado e nas especificações das ponderações para cada etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica. No período de 2007 a 2009, considerou-se a inclusão gradativa de matrículas da Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Os recursos do FUNDEB devem ser empregados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino da Educação Básica pública, conforme disposto no Art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Na aplicação dos recursos deve ser assegurada uma parcela mínima de 60% destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício, e o máximo de 40% em outras ações de MDE, observando os artigos 70 e 71 da LDB.

Conforme art. 22, inciso II da Lei nº 11.494/2007 estabelece quem são os profissionais do magistério remunerados através dos 60% do FUNDEB: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Para utilização da parcela de até 40% do Fundo, é obrigatório que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB tenham sido destinados à remuneração do magistério. O que sobra do total de recursos deve ser gasto em ações consideradas como de MDE, exclusivamente, nas áreas de atuação prioritária, conforme determina o Art. 211 da CF/1988, alterada pela Emenda Constitucional (EC) nº 14/1996, qual seja: §2º Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. §3º

Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

Os recursos do PNATE são repassados automaticamente, em parcelas, a Estados e Municípios, de acordo com o número de alunos da Educação Básica beneficiados, sem a necessidade de assinatura de convênio. A Lei nº 11.947, de 16/6/2009 altera a Lei nº 10.880/2004 no sentido de assegurar o atendimento a todos os alunos da Educação Básica da zona rural que utilizem Transporte Escolar. Esses recursos não podem ser aplicados na aquisição de veículos, mas apenas em despesas de custeio e pagamento de serviços terceirizados para o Transporte Escolar, de acordo com a Resolução/FNDE nº 14, de 8 de abril de 2009.

A Lei nº 10.880/2004 (Art. 2º, § 5º) prevê a possibilidade de os Municípios atenderem, por meio do Programa do Transporte Escolar, alunos de escolas estaduais localizadas em suas áreas de circunscrição, "desde que assim acordem os entes, sendo, nesse caso, autorizado o repasse direto do FNDE" ao Município.

Por fim, a Lei nº 10.880/2004 (Art. 2º, § 6º) dispõe que a transferência direta aos Municípios dos recursos do PNATE, correspondentes a alunos estaduais por eles transportados, "não prejudica a transferência dos recursos devidos pelo Estado aos Municípios" em virtude do transporte escolar desses alunos.

Além do PNATE, o MEC lançou em 2007 o Programa Caminho da Escola, instituído pela Resolução/FNDE nº 3, de 28/3/2007 (com alterações das Resoluções nº 35 e 38), que consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para aquisição, pelos Estados e Municípios, de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas, feita por meio de financiamento a título de empréstimo. O financiamento de até 6 anos tem carência de 6 meses, taxa de juros de longo prazo (TJLP) mais 1% ao ano de remuneração básica ao BNDES e até 3% ao ano de remuneração à instituição financeira credenciada. O FNDE disponibiliza veículos escolares para os Municípios prioritários, com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) mais baixo, por meio de convênios. O programa continua contando com o apoio do FNDE/MEC, que promove o pregão eletrônico para licitar os veículos e as embarcações e obter preços mais baixos.

Também conhecido como Merenda Escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar vem sendo executado desde 1955. De caráter suplementar ao Ensino Fundamental (CF, Art. 208, VII), o PNAE tem abrangência nacional e visa a suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nos estabelecimentos públicos e filantrópicos de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Por esse programa, o governo federal repassa recursos para aquisição de gêneros alimentícios a Estados, Distrito Federal e Municípios, com base no número de alunos constante do Censo Escolar do ano anterior. O PNAE é financiado com recursos do Tesouro Nacional e visa a garantir, no mínimo, uma refeição diária aos alunos beneficiados, durante os 200 dias letivos.

O PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) está regulamentado pela Lei nº 11.947, de 16/16/2009 (antiga MP nº 455/2009) e visa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para a construção da autonomia da escola pública e pressupõe a participação da comunidade escolar por meio das Unidades Executoras – UEx. Essas entidades são associações sem fins lucrativos, com denominações diversas (Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar, Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres,

Cooperativa Escolar, etc.), compostas por pessoas da comunidade e com participação ativa e sistemática na gestão financeira, administrativa e pedagógica da escola.

DIAGNÓSTICO

Nos últimos quatro anos, o Município de Terra Nova teve o seguinte comportamento, em se tratando de receitas e aplicação na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

Receitas e Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino			
Ano	**Receita bruta de impostos**	**Outras Receitas da Educação**	**Despesas Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**
2011	8.906.510,60	702.731,46	3.073.457,14 (34,51%)
2012	9.061.130,98	1.505.930,32	3.608.686,96 (39,83%)
2013	9.762.341,32	514.162,99	3.347.003,81 (32,64%)
2014	10. 491.837,72	686.399,29	3.008.881,37 (28,68%)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre

Receitas e despesas do FUNDEB		
Ano	**Receita**	**Pagamento dos Profissionais do Magistério**
2011	3.506.508,94	2.626.215,02 (74,90%)
2012	3.473.733,21	2.845.841,11 (81,92%)
2013	3.621.055,69	2.896.493,28 (72,05%)
2014	4.292.827,05	3.204.380,12 (74,64%)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre

Mediante aumento da receita bruta de impostos, é possível prevê a ampliação dos investimentos públicos com educação de forma a atingir e se manter no índice definido na meta.

Meta 20 - Ampliar progressivamente o investimento público em educação pública de forma a permanecer no patamar de 30%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

ESTRATÉGIAS

20.1. Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que definem os gastos admitidos como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e àqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

20.2. Garantir nos orçamentos municipais anuais, as dotações orçamentárias para o cumprimento das metas constantes neste Plano Municipal de Educação.

20.3. Fortalecer mecanismos de fiscalização e controle para o rigoroso cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à Manutenção do Desenvolvimento do Ensino.

20.4. Manter parceria com os governos Federal e Estadual para garantir o transporte aos estudantes matriculados no ensino público da Rede Municipal e, supletivamente da Rede Estadual, prioritariamente residentes no meio rural.

20.5. Garantir, em parceria com o governo Federal, a continuidade do Programa de Alimentação Escolar, fornecendo às Escolas Municipais o necessário suporte para a distribuição diária de alimentação escolar aos estudantes de todas as etapas e modalidades de ensino.

20.6. Investir em programas de capacitação para os profissionais que atuam em atividades docentes, técnicas e administrativas nas escolas Municipais.

20.7. Propiciar aos docentes das Escolas Municipais, condições para a participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos e culturais.

20.8. Garantir, em parceria com Estado e União, capacitação e orientação para o professor que atua com portadores de necessidades educativas especiais, considerando as exigências de sua atuação frente à inclusão escolar.

20.9. Promover capacitação para os membros da comissão de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

20.10. Buscar colaboração financeira da União para a garantia da alimentação escolar para todos os estudantes do Município.

20.11. Subsidiar financeiramente o desenvolvimento da educação ambiental durante a década deste Plano como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99.

20.12. Buscar parceria com a União tendo em vista a aquisição de mobiliários, equipamentos e recursos tecnológicos para a utilização pedagógica no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96.

MEC/SEB. Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME/ Brasília: Secretaria de Educação Básica. 2005. 98p.

Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

Planejando a próxima Década - Construindo os Planos de Educação

BRASIL. LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm.
ttp://www.inep.gov.br/
http://pne.mec.gov.br/
http://www.todospelaeducacao.org.br/
http://www.observatoriodopne.org.br/
http://www.convivaeducacao.org.br/users/sign_in
http://www.cidades.ibge.gov.br
http://www.qedu.org.br - Qedu - Indicadores de Qualidade
http://meumunicipio.org.br/meumunicipio/municipio